

22 JUN 2012

FOLHA DE LONDRINA

TJ nega recurso a Carli Filho

Curitiba - O Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná negou, na noite de quarta-feira, recursos interpostos pela defesa do ex-deputado estadual Luiz Fernando Ribas Carli Filho, para que o caso fosse encaminhado para o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e ao Supremo Tribunal Federal (STF). Além disso, a decisão do vice-presidente em exercício do TJ, desembargador Ivan Bortoleto, aceitou o recurso do Ministério Público (MP) do Paraná, para que seja mantido no processo informações sobre a alta velocidade e depoimentos sobre a embriaguez do motorista.

O ex-deputado se envolveu no acidente de trânsito que ocorreu no dia 7 de maio de 2009 causando a morte de Gilmar Rafael Souza Yared, de 26 anos, e Carlos Murilo de Almeida, de 20 anos. Ele foi denunciado pelo MP por duplo homicídio com dolo eventual (quando não se tem a intenção de matar, mas assume-se o risco pelos atos). Tal qualificação permite que o ex-parlamentar vá a júri popular.

O entendimento da Justiça sobre o júri popular foi dado em janeiro do ano passado e a defesa recorreu em segunda instância ao TJ. Os desembargadores mantiveram a decisão e a realização do júri, mas houve novo recurso da defesa para que o caso fosse encaminhado para o STJ e ao STF, o que foi negado na quarta-feira.

"A defesa tentou desqualificar o dolo eventual mas a de-

Defesa tenta impedir que parlamentar vá a júri popular

cisão do TJ foi positiva e estamos otimistas com a possibilidade do júri popular ser pautado entre o final deste ano ou até o primeiro semestre de 2013. É um momento importante porque a Justiça do Paraná reafirmou o que já tinha sido decidido em primeira e segunda instâncias. Obviamente a defesa vai recorrer, mas estamos confiantes", afirmou o advogado da família Yared, Elias Mattar Assad.

Conforme informações do Instituto de Criminalística, Carli Filho estava alcoolizado e trafegava com velocidade entre 161 e 173 quilômetros por hora no momento da colisão com o carro das vítimas.

Após o acidente, o ex-deputado renunciou ao cargo e passou a morar em Guarapuava, no Centro-Sul do Estado, onde cuida dos negócios da família.

A mãe de Gilmar, Christiane Yared, também demonstra confiança na proximidade de um júri popular. "Esperamos muito tempo por isso e parece, a meu ver, que este momento está chegando. Sempre acreditamos na nossa luta e não somente nós, familiares, aguardamos uma resposta, mas toda a sociedade paranaense que acompanha o caso", disse. Christiane fundou em junho de 2010 o Instituto Paz no Trânsito, que presta assessoria em autoescolas e ministra palestras em escolas e empresas.

Defesa

O advogado de defesa de Carli Filho, Gustavo Scanderli, informou que, no momento em que a decisão do TJ for publicada, eles vão recorrer ao STJ e ao STF, impetrando um agravo de instrumento. "A decisão do TJ não julgou o mérito da questão. Apenas negou o encaminhamento do caso para o STJ e STF, então assim que for publicada a decisão, entraremos com o agravo nos dois tribunais superiores, e vamos aguardar os julgamentos", explicou o advogado.

22 JUN 2012

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Originalidade

Pela primeira vez na justiça brasileira é admitida adoção de criança indiana por um casal da terra. E foi decisão paranaense.

MAZZA

Júri

Carli Filho deve ir a júri no fim do ano. O TJ comunicou ao STJ ontem que lhe negou o recurso. Há especulação intensa de que haveria outro participante do racha que matou dois jovens.

INFORME

Investigações sobre concursos públicos

O Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público encaminhou ofício aos promotores de Justiça de todo o Paraná com a orientação para que se instau-rem procedimentos investigatórios - no âmbito de cada promotoria - para verificar, nos últimos cinco anos, a legalidade dos contratos celebrados com as empresas citadas na reportagem do programa Fantástico do último domingo. A reportagem mostrou irregularidades cometidas para beneficiar apadrinhados políticos em concursos realizados por prefeituras e câmaras municipais.

CLÁUDIO HUMBERTO

"A independência da magistratura precisa ser preservada"

Ophir Cavalcante, presidente da OAB nacional,
sobre ameaças a magistrados

22 JUN 2012

FOLHA DE LONDRINA

Joel Garcia é denunciado por compra de voto

Vereador londrinense teria comprado apoio de eleitores do distrito de São Luiz na disputa de 2008

O Ministério Público Eleitoral (MPE) do Paraná denunciou o vereador de Londrina Joel Garcia (PP) e outras 26 pessoas por suposta compra de votos nas eleições de 2008. Segundo a denúncia, durante a campanha eleitoral, entre os meses de agosto e outubro de 2008, no Distrito de São Luiz, região sul, o então candidato Joel Garcia teria articulado um esquema de captação ilegal de votos, e recrutado pessoas para oferecerem vantagens indevidas em troca de votos, disponibilizando aos cabos eleitorais "todos os recursos financeiros necessários para a compra de votos de eleitores em geral daquele distrito".

De acordo com o MPE, as quantias oferecidas a eleitores do distrito variavam de R\$ 15 a R\$ 30. Além de oferecer a denúncia à Justiça, a promotoria requereu à 146ª Zona Eleitoral os antecedentes criminais dos outros 26 denunciados e propôs a suspensão do processo caso eles cumpram, por um período de dois anos, algumas condições, como não frequentarem boates, não ausentarem-se da cidade por prazo superior

a 30 dias ou transferirem residência sem autorização judicial e comparecerem bimestralmente perante a Justiça, para informar e justificar suas atividades.

Joel Garcia disse à FOLHA que vai aguardar a manifestação judicial, porém nega as irregularidades. "Esse processo já foi arquivado em outra ocasião depois das investigações realizadas em Londrina." O MPE afirmou, através da assessoria de imprensa, que a nova denúncia foi oferecida em decorrência da anulação de ação penal anterior contra o parlamentar que havia sido condenado e cuja nulidade foi reconhecida pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE) em virtude de não constarem os nomes dos eleitores corrompidos, o que agora foi incluído.

JORNAL DO ÔNIBUS

No 22 JUN 2012 banco dos réus

O Tribunal de Justiça do Paraná negou pedido da defesa do ex-deputado Carli Filho e ele vai a júri popular. A data do julgamento ainda não está marcada, mas Carli vai responder pela morte de dois jovens em acidente ocorrido em 2009, em Curitiba.

22 JUN 2012

JORNAL DO ÔNIBUS

Carli Filho pode ir a júri popular

Ele é acusado de provocar a morte de dois jovens em um acidente de trânsito, ao dirigir embriagado no dia 7 de maio de 2009.

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) publicou ontem (21) a decisão do desembargador Ivan Bortoleto que nega os recursos especial e extraordinário propostos pela defesa do ex-deputado Luiz Fernando Ribas Carli Filho ao Supremo Tribunal Federal (STF) e ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), para que o réu não vá a julgamento no Tribunal do Júri de Curitiba. Ele é acusado de provocar a morte de dois jovens em um acidente de trânsito, ao dirigir embriagado em sete de maio de 2009.

O despacho do TJ-PR, de 18 de junho, aceita o recurso do Ministério Público que pede a volta das provas que qualificam o acidente como homicídio. Assim, há possibilidade de que o caso Carli Filho vá a júri popular.

De acordo com o advogado Elias Mattar Assad, que representa a família de Gilmar Rafael de Souza Yared, uma das vítimas, a decisão foi recebida com "tranquilidade". "Tínhamos certeza que este caso rumava para o julgamento no Tribunal de Júri. Os recursos propostos pela defesa querem protelar o processo", comentou.

Ainda de acordo com Mattar Assad, "com a negativa abre uma possibilidade para o julgamento seja pautado para o final deste ano ou para início de 2013". A defesa acredita que a admissão do recurso do Ministério Público, Tribunais Superiores podem agravar a situação do réu para homicídio qualificado.

O ex-deputado é responsabilizado pelo acidente que matou os jovens Gilmar Yared, de 26 anos, e Carlos Murilo de Almeida, de 20. Segundo exame etílico, o ex-deputado estava embriagado e também em alta velocidade. O laudo do Instituto de Criminalística apontou que ele dirigia a uma velocidade de entre 161 e 173 km/h.

22 JUN 2012

FOLHA DE S. PAULO

Acesso à Justiça

RAFAEL MORAIS PORTUGUÊS DE SOUZA E ANTONIO MAFFEZOLI

No mês de maio, comemorou-se o Dia Nacional da Defensoria Pública (19/05). Defensores públicos de todo o país celebraram a data realizando mutirões de conciliação e atividades de educação em direitos sobre solução extrajudicial dos conflitos, tema da campanha nacional.

A campanha, anual, além de promover debates sobre temas relevantes, também serve para chamar a atenção do país para o cenário atual da Defensoria Pública, instituição encarregada pela Constituição de prestar assistência jurídica integral e gratuita às pessoas sem condições de pagar um advogado.

Há déficit de defensores em todo o Brasil, que conta atualmente com aproximadamente 5.500 defensores públicos estaduais para 135 milhões de potenciais usuários —70% dos brasileiros. A Defensoria está em apenas 42% das comarcas do país.

Em São Paulo, a situação é igualmente preocupante. Em todo o Estado, atuam 2.200 juizes e 1.800 promotores, carreiras que ostentam o mesmo patamar constitucional que a Defensoria Pública, que tem apenas 500 defensores. Após seis anos da sua criação, só 10% das comarcas possuem instalações do órgão.

E é na área criminal que a situação em São Paulo é mais alarmante. Em maio, relatório da Pastoral Carcerária Nacional e do Instituto Terra, Trabalho e Cidadania concluiu que a quantidade de defensores é insuficiente para atender os

Há 57,7 mil presos provisórios e só 47 defensores públicos na área de execução penal em SP. Cabe à Assembleia Legislativa mudar isso, criando vagas

presos provisórios —57,7 mil de um universo de 174 mil detentos. Só 47 defensores públicos paulistas atuam na área de execução penal.

Ainda assim, os números não deixam dúvidas do empenho diário dos defensores públicos na defesa da população carente. Em 2011, foram mais de 1,1 milhão de atendimentos, um aumento de 200 mil em comparação com 2010, quando ainda havia apenas 400 profissionais.

E mesmo com este cenário numericamente desfavorável, a Defensoria Pública vem sendo premiada em função da sua atuação na mediação, orientação, desburocratização ou acesso coletivo à Justiça.

Casos emblemáticos ressaltam a centralidade da instituição na democratização do Judiciário. Um dos prêmios decorreu da atuação a favor de comunidades quilombolas e tradicionais no Vale do Ribeira, que tem o menor IDH do Estado. A Defensoria propôs ação rescisória para desconstituir sentença que reconheceu usucapião a um fazendeiro local que, segundo laudo da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo, estava em território quilombola.

Outro caso relevante ocorreu em

março deste ano. Após agravo de instrumento proposto pela Defensoria paulista e consequente efeito suspensivo concedido pelo juiz relator do Tribunal de Justiça, mais de 3.500 pessoas da favela do Savoy, em Carapicuíba, boa parte moradora do local há nove anos, puderam permanecer em suas moradias até o julgamento definitivo do caso.

Esses e outros tantos exemplos demonstram a importância social do trabalho exercido pela instituição e a necessidade de expandir a Defensoria, auxiliando na obrigação constitucional de democratização do acesso à Justiça. Não por acaso, boa parte dos ministros do STF, em abril, ressaltaram a necessidade imediata de maior estruturação das Defensorias Públicas no país.

Visando amenizar este cenário, o governador Geraldo Alckmin encaminhou, no dia 12, à Assembleia Legislativa de São Paulo um projeto de lei que cria mais 400 cargos de defensores públicos no Estado, a serem providos nos próximos quatro anos.

Agora, cabe à casa legislativa paulista compreender a importância de uma aprovação célere do projeto, em nome da melhoria das condições de vida da população carente de São Paulo, auxiliando o processo de fortalecimento da instituição em todo o país.

RAFAEL MORAIS PORTUGUÊS DE SOUZA, 32, e ANTONIO MAFFEZOLI, 41, são defensores públicos do Estado de São Paulo e respectivamente presidente da Associação Paulista de Defensores Públicos e vice da Associação Nacional dos Defensores Públicos

22 JUN 2012

FOLHA DE S. PAULO

Justiça do DF nega liberdade a Cachoeira

Desembargadores consideraram que o empresário, uma vez solto, poderia influenciar as investigações em curso

Defesa diz que prisão é 'constrangimento ilegal' e chama decisão de 'afronta radical ao princípio da igualdade'

O Tribunal de Justiça do Distrito Federal negou ontem pedido de liberdade feito pela defesa do empresário Carlos Augusto de Almeida Ramos, o Carlinhos Cachoeira.

O empresário é acusado de comandar um esquema de jogo ilegal e corrupção de agentes públicos e está preso desde 29 de fevereiro, quando a Polícia Federal deflagrou a Operação Monte Carlo.

Ele permanece preso, no entanto, por conta de outra operação, a Saint-Michel, decorrente da primeira, mas feita pela Polícia Civil do Distrito Federal, em abril.

O pedido de soltura julgado ontem se refere à Saint-Michel, que investigou uma tentativa de fraude em licitação no sistema de bilhetagem do transporte público do DF.

Os três desembargadores da Segunda Turma Criminal do TJ consideraram que a soltura de Cachoeira representaria riscos a ordem pública e poderia prejudicar as investigações policiais.

O relator José Carlos Souza e Ávila afirmou, em seu voto, que "a influência política e o poder econômico do grupo impressionam". Segundo

ele, haveria a possibilidade de destruição ou desaparecimento de provas com o empresário solto.

Os desembargadores Roberto Belinati e Silvanio Barbosa dos Santos também votaram neste sentido.

Sem fazer ligação direta com o julgamento, os desembargadores lembraram do juiz Paulo Augusto Moreira Lima, que conduziu a Monte Carlo e pediu afastamento por ter sofrido ameaças.

A defesa de Cachoeira argumentava ilegalidade da prisão pois, na semana passada, o desembargador Tourinho Neto, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, havia concedido liberdade a ele na ação decorrente da Monte Carlo. Como a Saint-Michel é um desdobramento daquela operação, a prisão não faria sentido.

A advogada Dora Cavalcanti, que defende Cachoeira, argumentou que todos os outros presos na Operação Saint-Michel "recuperaram a merecida liberdade". Ela chamou a prisão de Cachoeira de "constrangimento ilegal" e "afronta radical ao princípio da igualdade".

A defesa deverá agora entrar com um pedido de liberdade no STJ (Superior Tribunal de Justiça), que ontem derrubou a decisão do TRF-1 da semana passada.

MONTE CARLO

As primeiras audiências da ação penal recorrente da Monte Carlo devem acontecer nos dias 24 e 25 de julho.

Anteontem, Tourinho Neto aceitou pedido de liberdade de Gleyb Ferreira da Cruz, último preso da Monte Carlo.

Porém, como Cachoeira, Gleyb continuará preso porque há outro mandado de prisão, emitido pela Justiça do Distrito Federal.

FOLHA DE S. PAULO

Após 2 votos contrários, STF adia decisão sobre poder de Procuradoria

Para Peluso, Ministério Público não deve fazer investigações

O Supremo Tribunal Federal interrompeu ontem julgamento sobre o poder do Ministério Público de fazer investigações criminais sem a necessidade de participação policial. Dois ministros votaram pela restrição.

Segundo Cezar Peluso, a Constituição não dá ao Ministério Público o direito de investigar diretamente um crime, prerrogativa que, segundo ele, é exclusiva das polícias Federal e Civil.

Afirmou, porém, que o poder investigatório pode ser exercido em casos excepcionais e propôs a criação de alguns critérios como fazer a investigação apenas quando a polícia se negar a apurar fatos criminosos.

Além disso, as investigações feitas por promotores ou procuradores deverão seguir as mesmas regras de um inquérito policial, como a que concede cópia aos investigados de todas as provas. Lewandowski seguiu os argumentos de Peluso.

Os ministros iniciaram a discussão sobre dois casos, um recurso de um prefeito de Minas e um habeas corpus de Sérgio Gomes da Silva, o Sombra, denunciado como mandante do assassinato do então prefeito de Santo André, Celso Daniel (PT).

O resultado, no entanto, terá efeito generalizado, já que o tribunal reconheceu no tema a repercussão geral, mecanismo que permite a extensão de uma decisão específica a casos semelhantes.

Para o procurador-geral da República, Roberto Gurgel, o voto de Peluso restringiu demais o poder do Ministério Público que, segundo ele, só investiga casos excepcionais.

22 JUN 2012

22 JUN 2012

FOLHA DE S. PAULO

Deputado minimiza proposta que permite salário maior que o teto

DE BRASÍLIA - O presidente da Câmara, Marco Maia (PT-RS), minimizou ontem a aprovação da proposta que abre brecha para que o teto do funcionalismo, fixado no salário dos ministros do Supremo Tribunal Federal, seja desrespeitado.

A PEC (Proposta de Emenda à Constituição), que permite o acúmulo de vencimentos, como aposentadoria e salário por um mesmo servidor, foi aprovado anteontem por uma comissão especial da Câmara.

O texto também transfere do Executivo para o Congresso a definição do valor mais alto pago ao funcionalismo.

A proposta está pronta para ir a votação no plenário. Maia disse que ainda não há previsão para que essa análise ocorra. "Sou favorável à vinculação de todos os Poderes e com te-

to único, já expressamos isso", afirmou o presidente da Casa.

Para Maia, a liberação do acúmulo de vencimentos para servidores acima de teto não pode ser totalmente encarado como algo irregular.

"Acho que um funcionário público que se aposentou pelo teto e foi requisitado, ele precisa receber um tipo de remuneração, se não, estaria trabalhando como caridade."

Ele defendeu parte do texto original da PEC que torna permanente a equiparação dos salários do presidente da República, do vice-presidente, dos ministros de Estado, dos senadores e dos deputados federais aos dos ministros do Supremo.

Na prática, isso já ocorre. Em 2010, um decreto legislativo aprovado pelo Congresso estabeleceu essa regra.

Servidores da Justiça Federal em SP marcam greve para o dia 28

DE SÃO PAULO - Servidores do Judiciário Federal em São Paulo, que inclui a Justiça Eleitoral, marcam greve para a próxima quinta-feira, dia 28.

A paralisação poderá afetar o registro dos candidatos para as eleições municipais deste ano, já que o prazo de inscrições vai de 1º a 5 de julho.

Os funcionários públicos reivindicam a aprovação no Congresso Nacional de uma lei com um plano de cargos e salários que elevará os vencimentos da categoria em 31%.

O reajuste previsto no plano corrige em parte perdas inflacionárias que ocorrem desde 2006, ano do último aumento recebido pela classe.

A informação é de Adilson Rodrigues, diretor do Sintrajud (Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal do

Estado de São Paulo).

De acordo com o diretor do sindicato, o projeto de lei com o plano está parado há dois anos na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados.

"Estamos mandando um recado para o governo, os partidos e os políticos. Vamos variar o funcionamento da Justiça Eleitoral até que nossas pendências sejam resolvidas", afirmou Rodrigues.

Ontem e na semana passada o sindicato realizou manifestações em prédios do TRE (Tribunal Regional Eleitoral), da Justiça Federal e do Trabalho no Estado.

Nesses dias, parte dos funcionários do Judiciário deixou os postos de trabalho em sinal de apoio ao movimento de paralisação.

Justiça mantém júri popular para Carli Filho

Tribunal de Justiça do Paraná negou novo recurso da defesa para que o caso fosse julgado como homicídio culposo, quando não há a intenção de matar

Fernanda Leitões e Felipe Anibal

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) negou recurso da defesa do ex-deputado estadual Luiz Fernando Ribas Carli Filho, que pedia que o caso fosse julgado como duplo homicídio culposo (quando não há a intenção de matar). Com isso, a defesa evitaria que o ex-deputado fosse submetido a júri popular. Os advogados de Carli Filho adiantaram que vão ingressar com um agravo, para que o recurso seja julgado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ).

A partir da decisão, o desembargador Ivan Bortoletto dá prosseguimento à denúncia apresentada ao TJ-PR pelo Ministério Público do Paraná (MP-PR), que denunciou o ex-

deputado por duplo homicídio com dolo eventual (quando não há intenção, mas o agente assume o risco de matar). Com esta qualificação, Carli Filho pode ir a júri popular. O ex-deputado se envolveu em um acidente de trânsito em Curitiba, no dia 7 de maio de 2009, que resultou na morte de Gilmar Rafael Souza Yared, 26 anos, e Carlos Murilo de Almeida, 20 anos.

A defesa argumenta que o caso deve ser tratado como um acidente de trânsito. “Ele [Carli Filho] não poderia prever que o veículo conduzido pelos dois jovens iria invadir sua preferencial. O imprevisível não pode ser colocado como uma questão lógica”, disse o advogado Gustavo Scandelari.

De acordo com a denúncia oferecida à Justiça pelo MP-PR, Carli Filho estava alcoolizado e trafegava em alta velocidade — entre 161 e 173 quilômetros por hora, conforme laudo do Instituto de Criminalística.

Ao longo da tramitação do

processo, os desembargadores desconsideraram o estado de embriaguez do ex-deputado como qualificadora do crime. Mesmo assim, em caso de condenação, a pena pode variar entre 9 e 30 anos de prisão.

Datas

O advogado da família Yared, Elias Mattar Assad, avalia que o caso deve ser levado a júri popular ainda neste ano ou até o fim do primeiro semestre de 2013. “Os eventuais recursos apresentados pela defesa não poderão ser suspensivos”, disse. Assad também comemorou o fato de o TJ-PR não ter aceitado o enquadramento do caso como homicídio culposo. “Os desembargadores mantiveram o dolo e também vão considerar que o ex-deputado dirigia em alta velocidade e reconheceu que tinha ingerido bebida alcoólica”, afirmou.

A defesa do ex-deputado, no entanto, considera que ainda não seja possível prever uma data para o julgamento. Além do agravo que os advogados de Carli Filho pretendem impetrar, há recursos da própria acusação que ainda não foram julgados. “Como pode ser marcado o júri, se ainda há recursos dos próprios advogados das vítimas?”, questionou Scandelari.

“Ele [Carli Filho] não poderia prever que o veículo conduzido pelos dois jovens iria invadir sua preferencial.”

Gustavo Scandelari, advogado de defesa.

22 JUN 2012

JUSTIÇA

GAZETA DO POVO

Com votos contra o MP, STF começa a julgar se promotor pode investigar

Dois ministros acatam argumento de que a Constituição não permite que o Ministério Público faça investigações. Sessão será retomada na semana que vem

Daniela Neves

■ O julgamento do Supremo Tribunal Federal (STF) que pode impedir o Ministério Público (MP) de realizar investigações começou ontem de forma desfavorável aos procuradores e promotores. Os ministros Cezar Peluso e Ricardo Lewandowski votaram contra o poder investigatório do MP em uma das duas ações que tratam do assunto. O julgamento acabou sendo suspenso e deve ser retomado na próxima quarta-feira. Ainda faltam os votos de nove ministros. A decisão dos dois casos pode vir a ter repercussão geral, sendo aplicada para outras situações semelhantes. Caso o MP perca o poder de investigar, essa função caberia exclusivamente à polícia.

O caso analisado ontem era o de um recurso do ex-prefeito Jairo de Souza Coelho, de Ipanema, no interior de Minas. Ele havia sido investigado pelo MP porque não cumpriu de-

"A Constituição não conferiu ao MP a função de apuração preliminar de investigação penal. Essa é uma leitura isolada da Constituição, sugerindo que [a investigação] estaria no item 'outras funções'."

Cezar Peluso, ministro-relator do julgamento, ao negar o poder de investigação do MP, mas abrindo a possibilidade de exceções.

cisão da Justiça mineira para pagar precatórios.

Peluso, relator do caso, entendeu que a Constituição não permite que o MP realize investigação penal. Caberia ao MP requisitar diligências e abertura de investigação à polícia judiciária. "A Constituição não conferiu ao Ministério Público a função de apuração preliminar de investigação penal. Essa é uma leitura isolada do texto da Constituição, sugerindo que estaria no item 'outras funções' do Ministério Público", disse Peluso.

Ele admitiu, porém, que o MP pode promover atividades de investigação como medida preparatória para instalação de ação penal, mas somente em casos excepcionais: suspeitos de crimes praticados por membros ou servidores da própria instituição; por policiais; ou se a autoridade policial notificada não instaurar o inquérito. Lewandowski declarou seguir o voto do relator.

Outra ação acabou sendo juntada ao recurso do prefeito mineiro, por também questionar o poder de investigação

do MP. Trata-se do habeas corpus de Sérgio Gomes da Silva, o "Sombra", acusado pelo homicídio de Celso Daniel, ex-prefeito de Santo André (SP). Sombra pede a anulação da ação porque ela se embasou em investigação do MP.

Opiniões divergentes

O procurador Leonir Battisti, coordenador do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas e de Investigações Criminais (Gaeco) do MP do Paraná, defende as investigações do Ministério Público. Segundo ele, se o MP for impedido investigar, tendo de solicitar para a polícia fazer isso, estará de mãos atadas. "O MP tem poderes de investigação em face da própria Constituição que não dá exclusividade de apuração de ilícito para a polícia. Tanto que as CPIs do Poder Legislativo têm autoridade para tal", diz ele.

CONTINUA

22 JUN 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Battisi afirma ainda que investigações serão prejudicadas se a polícia não abrir inquérito rapidamente e que, para questionar a atuação de policiais, terá de recorrer à corregedoria da Polícia Civil — o que atrasará muito a ação.

O vice-presidente da Associação de Delegados da Polícia Civil, Carlos Benito Jorge, defende a limitação dos poderes do MP. Mas ele diz que o voto de Peluso pode gerar problemas. “Nenhuma lei brasileira fala das excepcionalidades [previstas por Peluso]. O MP não tem hoje nenhuma previsão legal de investigar e, ao abrir algumas excepcionalidades, pode gerar outros questionamentos.”

22 JUN 2012

GAZETA DO POVO

Procuradores pressionam para tirar Toffoli do julgamento do mensalão

Grupo quer que Roberto Gurgel peça a suspeição do ministro do STF que já foi advogado do PT e assessor de José Dirceu

O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, vem sendo pressionado por colegas do Ministério Público Federal (MPF) para requisitar que o ministro José Antônio Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF), não possa participar do julgamento do mensalão. Um grupo de procuradores da República já preparou uma sustentação teórica defendendo que Toffoli deve ser declarado impedido e manda recados para que Gurgel interceda. Os procuradores manifestam incômodo com a atitude do procurador-geral no caso, porque avaliam que ele já deveria ter atuado nesse sentido. Na avaliação do grupo, a permanência de Toffoli pode prejudicar o julgamento.

Toffoli era advogado do PT na época em que foram feitos os empréstimos do publicitário Marcos Valério para saldar dívidas do parti-

do. Esses empréstimos fazem parte do chamado "valerioduto" do mensalão. Além disso, depois de ser advogado do partido, Toffoli foi subchefe de Assuntos Jurídicos da Casa Civil, em uma sala ao lado à do então ministro José Dirceu, hoje réu no processo e considerado o chefe do esquema.

Um terceiro fator de suspeição de Toffoli seria a atuação da namorada dele, a advogada Roberta Rangel, na defesa de réus do processo do mensalão. Os procuradores apontam "vastas provas da ligação visceral de Toffoli com José Dirceu e outros réus também integrantes da cúpula".

"De todos os ministros indicados por Lula para o Supremo, Toffoli é o que tem mais proximidade política e ideológica com o presidente e o partido", diz um procurador numa troca de e-mails com colegas aos quais a reportagem teve acesso. "Sua carreira confunde-se com a trajetória de militante petista. Essa simbiose é, ao fundo e ao cabo, a única justificativa para encaminhá-lo ao Supremo."

Para uma procuradora ouvida pela reportagem, Toffoli parece não se constringer em não se declarar impedido. Por isso, diz ela, o grupo aposta em uma posição de Gurgel. "Esperamos que ele atenda o nosso pedido de provocar a suspeição do ministro neste julgamento", disse a procuradora, que pediu para não ser identificada.

"É preciso uma decisão rápida sobre a participação do ministro Dias Toffoli no julgamento do mensalão, para que sejam afastadas as sombras de especulações de se tratar de um julgamento político", diz o presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), Alexandre Camanho.

Gurgel disse que está examinando se vai pedir o impedimento de Toffoli. Ele afirmou que, se for o caso, fará isso no início do julgamento, marcado para começar em 1.º de agosto. Neste momento, disse ele, vai esperar um pronunciamento do ministro sobre o assunto. Toffoli tem dito que não decidirá agora se vai ou não se declarar impedido.

GAZETA DO POVO

REVISOR

Lewandowski promete finalizar voto até a semana que vem

22 JUN 2012

O ministro Ricardo Lewandowski, revisor do processo do mensalão no Supremo Tribunal Federal (STF), se comprometeu a finalizar seu voto até a próxima semana. Caso o prazo seja cumprido, o STF vai julgar o caso a partir de 1.º de agosto — como está previsto no cronograma anunciado recentemente.

Lewandowski contou, na quarta-feira, que está trabalhando no processo "dia e noite". Mesmo com o esforço concentrado, o voto não está pronto. "Estou trabalhando dia e noite, no avião, no carro. Não terminei, mas não desmenti [a promessa de entregar o voto até o fim de junho]", disse o ministro.

O presidente do STF, Carlos Ayres Britto, disse que, se tudo correr bem, o julgamento do mensalão termina ainda em agosto. Anteontem, ele ainda havia afirmado que o julgamento será técnico. Foi uma resposta às críticas de que há pressão política para condenar os réus. No último dia 9, o ex-ministro José Dirceu, denunciado como chefe do mensalão, disse temer um julgamento político. "Por mais intensa e densa que seja a ambiência política de um processo, o julgamento só pode ser técnico, em cima das provas dos autos, objetivamente. O juiz usando de sua técnica e conhecimento deve transparecer serenidade, primando por imparcialidade", disse Ayres Britto.

GAZETA DO POVO

Planalto e OAB fazem críticas à PEC

que acaba 22 JUN 2012

com teto salarial

Proposta aprovada por uma comissão da Câmara autoriza o acúmulo de vencimentos por servidores, mesmo que o valor máximo previsto na lei seja ultrapassado

■ A proposta de emenda constitucional (PEC) que acaba com os tetos salariais para servidores públicos, aprovada na quarta-feira em uma comissão especial da Câmara dos Deputados, recebeu críticas ontem da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e da ministra do Planejamento, Miriam Belchior. A medida, que ainda precisa passar por duas votações na Câmara dos Deputados para seguir para o Senado, prevê a possibilidade de acúmulo de vencimentos por servidores (isso inclui salários, aposentadorias, pensões, gratificações e outras vantagens), mesmo que a soma exceda o teto constitucional — igual ao salário dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), R\$ 26.723,13.

O presidente da OAB, Ophir Cavalcanti, qualificou a proposta como “retrocesso”. Já a ministra Miriam Belchior afirmou que a decisão é “muito preocupante”. “Foi uma pri-

“Foi uma primeira votação, mas ela é importante e, por isso mesmo, espero que não avance.”

Miriam Belchior, ministra do Planejamento.

“Um funcionário público que se aposentou pelo teto e foi requisitado precisa receber um tipo de remuneração.”

Marco Mais (PT-RS), presidente da Câmara dos Deputados.

meira votação, mas ela é importante e, por isso mesmo, espero que não avance”, afirmou. Ela acrescentou que “isto é um problema para o país” pelo potencial explosivo que tem sobre as contas públicas.

Na contramão do governo federal, o presidente da Câmara, o deputado Marco Maia (PT-RS), defendeu a possibilidade de acúmulo de vencimentos, mesmo que a soma exceda o teto constitucional. “Um funcionário público que se aposentou pelo teto e foi requisitado, foi recontratado, precisa receber um tipo de remuneração, se não estaria trabalhando por caridade”, disse. Ele afirmou ainda não haver previsão de quando a proposta entrará na pauta do plenário.

Veto

Um dos pontos da medida que atinge diretamente o Executivo federal é o que determina que caberia exclusivamente ao Congresso fixar o salário dos ministros do STF, não havendo a possibilidade de veto da presidente. A PEC

ainda vincula os salários dos parlamentares aos vencimentos dos ministros do Supremo, instituindo, dessa forma, um gatilho automático para a concessão de reajustes.

Miriam Belchior fez questão de ressaltar que essa proposta é preocupante não só para a União, mas também para os estados e municípios. Isso porque outro ponto considerado problemático no texto é o que estabelece o salário do STF como o teto para todo o funcionalismo, incluindo estados e municípios — onde atualmente o limite é o salário do governador e o do prefeito.

22 JUN 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Curitiba seria afetada; o governo do PR não

Euclides Lucas Garcia

No poder público estadual do Paraná, as mudanças previstas na PEC em tramitação no Congresso não vão provocar alterações remuneratórias caso a proposta seja aprovada. Isso porque o salário do governador Beto Richa (PSDB), que é o teto válido para o Paraná, já é o mesmo dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) — R\$ 26,7 mil. Como a proposta prevê que o teto único para todo o país passe a ser a remuneração dos próprios

ministros do STF, na prática nada mudaria.

Além disso, ao menos em princípio, o subsídio nos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Paraná também seriam mantidos, porque há leis estaduais estabelecendo percentuais remuneratórios máximos vinculados ao teto constitucional. O vice-governador Flávio Arns (PSDB) recebe 95% do teto (R\$ 25,3 mil); os secretários de Estado, 70% (R\$ 18,7 mil); os deputados estaduais, 75% (R\$ 20 mil). Já os procuradores do Ministério

Público, os conselheiros do Tribunal de Contas e os desembargadores do Tribunal de Justiça ficam com 90,25% do teto (R\$ 24,1 mil).

Caso a PEC seja aprovada, o cenário poderia mudar, porém, no poder público municipal de Curitiba. Na capital, o salário do prefeito Luciano Ducci (PSB) já é o mesmo dos ministros do Supremo. Mas a lei que estabelece isso faz menção ao valor em si e não a algum porcentual em relação ao teto constitucional. Ou seja, se o teto subir, os demais salários no município poderiam chegar ao novo valor, mesmo que o subsídio do prefeito não seja alterado. Hoje, o presidente da Câmara Municipal recebe R\$ 17,5 mil e os demais vereadores, R\$ 13,5 mil.

AVALIAÇÃO

Proposta divide opinião de especialistas

Euclides Lucas Garcia

O fim dos tetos salariais divide a opinião de especialistas. Para o advogado Romeu Bacellar Filho, especialista em Direito Administrativo e integrante do Conselho Federal da OAB, as regras atuais acabaram com as absurdas disparidades remuneratórias que existiam no passado e, por isso, seria um risco alterá-las. "É preciso fazer valer os parâmetros que foram duramente conquistados. Essa PEC traria de volta a instabilidade remuneratória e sacrificaria toda a construção gerada com a Constituição de 1988."

Por outro lado, Marcus Bittencourt, advogado da

União e professor de Direito Administrativo, argumenta que a legislação atual cria uma diferenciação indevida entre servidores públicos federais, estaduais e municipais, ao estabelecer limites constitucionais diferentes para cada instância federativa. "Deve haver um teto único para todas as esferas públicas. Um servidor não é mais importante ou mais valioso que o outro." Ambos concordam, porém, que seria um retrocesso permitir a acumulação de salários com aposentadoria e, conseqüentemente, a superação do teto de R\$ 26,7 mil. "A limitação constitucional impede o efeito cascata de vantagens com as quais alguns servidores poderiam transformar um vencimento básico de R\$ 5 mil em uma remuneração final de R\$ 50 mil, R\$ 60 mil", diz Bacellar. "Com essa mudança, alguns abusos poderiam ser cometidos, o que poderia causar gasto orçamentário excessivo", completa Bittencourt.

Justiça efetiva em duplo grau de jurisdição, em teoria

*Themys Cabral,
advogada e jornalista.
Editora do caderno
Justiça & Direito*

Na última década, a Justiça brasileira tem vivido uma situação inusitada. Ao mesmo tempo, em que se comemora a ampliação do acesso à Justiça e o surgimento de um cidadão mais preocupado em procurar seus direitos, percebeu-se uma inundação de recursos nos tribunais, o que é preocupante. Em alguns casos, eles são meramente protelatórios. Em outros, de extrema necessidade, uma vez que as decisões nas primeiras instâncias nem sempre estão de acordo com a jurisprudência mais acertada.

Diante do problema, foi necessário lançar mão de filtros recursais, para que a Justiça brasileira, e, principalmente, os tribunais superiores não se afundassem num emaranhado de recursos. O resultado é que o número de recursos diminuiu. Mas não o suficiente. O último levantamento, feito pela Fundação Getúlio Vargas, mostrou que, entre os anos de 2007 e 2010, o número de processos caiu de mais de 110 mil, ao ano, para cerca de 30 mil no Supremo Tribunal Federal (STF). Ainda assim é um disparate se comparado, por exemplo, com a Suprema Corte Norte-Americana, que recebe cerca de 7 mil processos por ano e julga aproximadamente 100.

Diante disto, parece coerente afirmar que o aumento de filtros não deve resolver o problema brasileiro. Pelo menos não enquanto a carruagem

andar por esta estrada. E se o andar da carruagem for este mesmo, os efeitos colaterais dos filtros devem ficar cada vez mais evidentes — a tendência é que o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório restem cada vez mais prejudicados.

O devido processo legal não seria prejudicado com filtros, porém, caso a Justiça fosse realmente efetiva no duplo grau de jurisdição. Neste contexto imaginário, a PEC dos Recursos seria uma excelente saída. Mas, veja, este contexto requer uma condição *sine qua non*: necessidade de se investir em estrutura e qualidade no primeiro e segundo grau de jurisdição.

22 JUN 2012

GAZETA DO POVO

Filtros recursais: celeridade ou limitação da Justiça?

Sandro Moser

Sob o argumento de que grande parte dos recursos tem o mesmo fundamento para apreciação e caráter meramente protelatório, na última década o legislador tem criado uma série de filtros para impedir a subida de processos aos tribunais superiores. O uso destes mecanismos tem mostrado resultados positivos, do ponto de vista pragmático, no sentido de desafogar os tribunais. Por outro lado, os institutos que vem sendo criados têm tido a constitucionalidade questionada, segundo parte de operadores do Direito e doutrinadores ouvidos pelo **Caderno Justiça & Direito**.

“Os processos estão diminuindo, mas qual é o outro lado desta moeda?” questiona o mestre em direito processual Flávio Quinaud Pedron. Para Pedron, os filtros recursais afrontam o princípio constitucional do devido processo legal em suas três partes: isonomia, ampla defesa e contraditório, para ele entendido como a “liberdade argumentativa”. “Os juízes têm o dever de mostrar em suas fundamentações que cada argumento jurídico suscitado foi considerado”, afirma.

Pedron questiona também a forma com que são definidos os processos considerados paradigmas de julgamento em bloco dos recursos. “A escolha muitas vezes é feita pela ordem de chegada, aleatoriamente ou em razão quantitativa, como valor da causa ou tamanho da pena, em detrimento da importância política ou a controvérsia jurídica. Cria-se a ideia de que exis-

Na última década, o legislador tem criado mecanismos para evitar a subida de processos aos tribunais superiores. A constitucionalidade destes institutos, porém, ainda é questionada

“Acho que o Judiciário poderia ser mais ágil, mas sem colocar em risco uma das garantias fundamentais do cidadão e correr o risco de gerar danos irreparáveis”

José Lúcio Glomb, presidente da OAB-PR

“Os processos estão diminuindo, mas qual é o outro lado da moeda?”

Flávio Quinaud Pedron, mestre em Direito Processual

tam situações mais ou menos importantes, que o seu direito é mais importante que o meu”, compara.

A favor do uso moderado dos filtros “dentro de uma responsabilidade que não afete a segurança jurídica”, o presidente da seccional do Paraná da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PR), José Lúcio Glomb, diz acreditar que o investimento em modernização do aparelho do Judiciário é uma demanda mais urgente e prioritária. “Acho que o Judiciário poderia ser mais ágil, mas sem colocar em risco uma das garantias fundamentais do cidadão e correr o risco de gerar danos irreparáveis”, diz.

Celeridade

Os filtros recursais partem do princípio que, no mérito, tudo o que poderia servir

como fundamento de convencimento dos ministros dos tribunais superiores já está exposto nos autos. A despeito das críticas, eles têm representado um avanço significativo no sentido de desafogar os tribunais superiores.

O uso de filtros como a súmula vinculante e a repercussão geral, de acordo com o último levantamento, feito pela Fundação Getúlio Vargas, mostrou que, entre os anos de 2007 e 2010, o número de processos caiu de mais de 110 mil, ao ano, para cerca de 30 mil. Apesar da queda, o número de processos ainda é considerado alto. A Suprema Corte Norte-Americana, por exemplo, recebe cerca de 7 mil processos por ano e julga aproximadamente 100.

Futuro

Para o advogado Gustavo Gomes, há uma tendência gradativa de que cada vez mais se faça mais filtragens de recursos. “Temos de acreditar no Judiciário, que, por sua vez, precisa honrar a grande responsabilidade que lhe é outorgada”.

Para Gomes, no entanto, a aprovação da PEC dos Recursos talvez “seja um passo maior que as pernas” “É melhor usar os mecanismos que já existem. Essa execução provisória pode gerar danos irreparáveis. Cabe ao juiz ter tempo e responsabilidade para dar o mesmo tratamento para cada caso”, defende.

Agravos "driblam" mecanismo

A manutenção da possibilidade de agravo, previsto no artigo 544 do Código de Processo Civil (CPC), com o objetivo de destrancar o recurso extraordinário ou recurso especial não conhecido pelo presidente do tribunal *a quo*, tornou-se uma espécie de "drible" ao uso dos filtros recursais.

Até o momento, não há mecanismo significativo para impedir ou limitar o seu livre ingresso, ainda que, em respeito à celeridade e também à praticidade, tenha sido editada a Lei 12.322/2010, que alterou o procedimento do antigo agravo de instrumento. Desde então, o agravo de instrumento passou a ser processado nos mesmos autos, sem a obrigação da formação de instrumento que dê origem a um novo processo.

Assim, a remessa de agravos para as instâncias supe-

riores, ainda que processada nos mesmos autos do recurso extraordinário/especial, continua assoberbando de trabalho os julgadores das cortes superiores. O número de recursos diminuiu, mas o de agravos aumentou proporcionalmente.

Segundo o levantamento do Supremo Tribunal Federal (STF), os agravos de instrumento representam atualmente 50% de todos os processos em curso na corte. De acordo com o STF, somente 12% dos agravos de instrumento distribuídos, em 2010, tiveram o seu seguimento negado por falta de peças.

Para Flávio Quinaud Pedron, mestre em Direito Processual, o novo modelo de agravo obedece a uma lógica processual que visa manter o pensamento da corte. "A diferença é que, salvo em caso excepcionais, os recursos têm de ser decidido em decisão colegiada e os agravos por um único ministro, que em geral mantém a decisão da corte", afirma. (SM)

FILTRAGEM

Veja os mecanismos que são ou poderão ser usados na tentativa de diminuir a quantidade de recurso para os tribunais superiores:

Repercussão geral

A repercussão geral é um instrumento que possibilita ao STF a seleção dos recursos extraordinários, que são analisados somente a partir de critérios como relevância jurídica, política, social ou econômica. O objetivo é diminuir o número de processos encaminhados à Suprema Corte.

Súmula vinculante

Mecanismo que impede juízes de instâncias inferiores de decidir de maneira diferente do STF nas questões nas quais a Suprema Corte já tenha firmado entendimen-

to definitivo.

Recurso repetitivo

Representa um grupo de recursos que possuem teses idênticas, com fundamento na mesma questão de direito. O presidente do tribunal de origem escolhe um ou mais recursos para representar a controvérsia, enquanto os demais têm o andamento suspenso até o julgamento definitivo da matéria.

PEC dos Recursos

A PEC 15/2011 transforma o recurso extraordinário e o recurso especial em ações rescisórias. Assim, as sentenças começariam a ser executadas depois de duas instâncias de decisão. O objetivo é evitar que recursos sejam usados como instrumentos para protelar decisões judiciais dos tribunais superiores.

JRS

Venda de CDs e DVDs piratas e o Direito Penal mínimo

Estado do Rio Grande do Sul
Poder Judiciário
Comarca de Alvorada
2ª Vara Criminal e Infância e Juventude

(...)

Sucedo que, o acusado confessou espontaneamente que adquiriu os DVDs com ele apreendidos pelo valor de R\$ 2,00, sendo que os expunha a venda no momento da abordagem por R\$ 5,00. Sustentou, inclusive, ter ciência da ilegalidade de sua conduta.

(...)

A conduta perpetrada pelo agente é flagrantemente aceita pela sociedade e, por tal motivo, impassível de coerção pela gravosa imposição de reprimenda criminal.

Basta circular pelas ruas e avenidas centrais de qualquer cidade deste país, para que se vislumbre milhares (quicá milhões) de pessoas comprando CDs e DVDs falsificados ("pirateados", no linguajar popular) com naturalidade, sem qualquer receio de imposição de abordagem policial, quanto mais de imposição de sancionamento.

E o mais espantoso, é que a prática de fatos afrontosos aos direitos autorais são cometidos às escâncaras em diversos setores das classes média e alta, mas, como costuma acontecer em um sistema jurídico afeto à seletividade, apenas as camadas populares arcam com o revés da incidência estigmatizante do Direito Penal.

(...)

Então, carros de alto luxo dotados de equipamentos habilitados à reprodução de músicas em formato digital ("MP3"), às quais, invariavelmente, são "baixadas" de "sites" da "internet", sem qualquer valor adimplido aos detentores dos di-

reitos autorais, trafegam livremente pelas vias públicas. Crianças e adolescentes de classes mais abastadas, circulam com seus "Ipods", "I-pads", "I-phones" e aparelhos outros, ouvindo canções que foram objeto de "download" nas mesmas circunstâncias...

Em festas de aniversário, de casamento ou de formatura das classes sociais economicamente privilegiadas, as "lembrações" que agraciam os convidados, muitas vezes, são CDs ou DVDs de mídias gravadas sem observância à legislação tuteladora dos direitos autorais.

Mas contra tais pessoas, existe algum tipo de coerção estatal?

(...)

Enfim, o que se denota, pois, com clareza, é que se está diante de uma prática contrária ao direito, em que o agente obtém ou intenta obter lucro com a comercialização de criações que não são de sua autoria, sem o pagamento dos valores devidos ao titular da obra. Contudo, não se está diante de prática rechaçada pela sociedade de modo expresso, notório, tendente a justificar a contundente intervenção penal. Assim sendo, transparece que a prática ilícita cometida pelo denunciado seria passível de contenção mais razoável e proporcional com a só intervenção do Direito Administrativo, quicá com mera apreensão dos produtos contrafeitos e imposição de sanção pecuniária.

Não há como conceber a imposição do cárcere a uma conduta que encontra tolerância na quase totalidade da sociedade...

(...)

Atípico, pois, o agir do acusado, medida outra não resta que não sua absolvição!

(...)

Alvorada, 1º de março de 2012.

ROBERTO COUTINHO BÔRBA,
Juiz de Direito.

22 JUN 2012

22 JUN 2012

GAZETA DO POVO

Análise

CONTINUAÇÃO

Crime de violação de direito autoral?

Para o juízo de Direito da 2ª Vara Criminal de Alvorada/RS a venda de DVD "pirata" não configura o crime previsto no artigo 182, §2º, do Código Penal (CP). Em decisão proferida no processo nº 003/2.10.0009449-0, o juiz absolveu réu denunciado por violação de direito autoral, consistente na exposição à venda de obras intelectuais reproduzidas com violação de direito autoral (75 DVDs "piratas"), sem autorização expressa do autor.

Com base no princípio da adequação social, o juiz entendeu que a conduta de vender DVDs reproduzidos sem autorização expressa do autor, popularmente chamado "DVD pirata", seria socialmente adequada, e, portanto, não mereceria repressão pela gravosa via do Direito Penal, cuja pena seria de reclusão de 2 a 4 anos.

De fato, o Direito Penal, arrimado nos princípios da fragmentariedade e intervenção mínima, não é o melhor caminho para repressão deste tipo de conduta que, a despeito de atingir uma minoria, é aceita por quase toda sociedade.

E com isso não se quer dizer que os autores de obras intelectuais ou fonogramas não merecem proteção, mas que esta deve ser deslocada para outros ramos do direito (ad-

ministrativo, civil), cuja sanção seja menos onerosa ao cidadão e ao Estado.

Não obstante, os Tribunais Superiores já tiveram a oportunidade de analisar casos semelhantes ao vertente (STJ: HC 197.370/MS e STF: HC 98898) e, ao contrário do decidido pelo juízo de Alvorada, entenderam que a conduta de venda ou exposição à venda de CDs e DVDs "piratas" se enquadra formal e materialmente ao tipo penal previsto no art. 184, §2º, do CP.

No Supremo Tribunal Federal (HC 98898), a tese da adequação social da conduta foi rechaçada pelo ministro Lewandowski, sob o argumento de que "não se pode considerar socialmente tolerável uma conduta que causa enormes prejuízos ao Fisco pela burla do pagamento de impostos, à indústria fonográfica nacional e aos comerciantes regularmente estabelecidos".

Enfim, trata-se de questão polêmica, cuja solução dependerá da ideia de política criminal e direito penal que se quer para um Estado Democrático de Direito.

João Rafael de Oliveira,
advogado criminalista, pós-graduado em Direito e Processo Penal pela Academia Brasileira de Direito Constitucional, professor de Direito Processual Penal da UniBrasil.

22 JUN 2012

GAZETA DO POVO

As Saias do Paraná

Themys Cabral

Sim, elas fazem o maior barulho. Basta se reunirem para que a conversa corra solta e vá longe... Carreira, filhos, marido, sugestões de como conciliar melhor a família e o trabalho. Enfim, nenhum assunto é proibido. De quebra, elas trocam dicas valiosas sobre o seu dia a dia à frente de departamentos jurídicos de grandes empresas do estado. Elas fazem parte do grupo Jurídico de Saias do Paraná, cria do Jurídico de Saias Nacional, que já congrega cerca de 500 participantes. Por aqui, elas já são quase quarenta e o grupo não para de crescer a cada reunião.

“Havia o Jurídico de Saias Nacional, mas era complicado de participar com uma interação mais pessoal, já que a maior parte das ‘saias’ (como são chamadas as integrantes do grupo) são de São Paulo”, explica Cláudia Trancozo, master jurídico da Renault. “A partir dos encontros aqui no Paraná e do nosso mailing, conseguimos trocar informações de uma forma mais regionalizada”, conta.

Foi na comissão de advogados corporativos da seccional do Paraná da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PR) que o Saias do Paraná começou a ser esculpido. Por conta dos encontros da comissão é que Cláudia e Gabriele Pesch Garbin de Carvalho, advogada da Neodent, aproximaram-se e começaram a montar o Saias do Paraná.

“Primeiro, mandamos um e-mail para as meninas da própria comissão. Mas, no nosso primeiro encontro, no ano passado, foram apenas quatro saias”, ri Cláudia, ao lembrar. “Pensamos que não havia surtido muito efeito, mas não desistimos e continuamos no boca a boca.”

Grupo paranaense conta com quase 40 advogadas, que se reúnem para trocar informações sobre trabalho e vida pessoal

E foi no boca a boca que o grupo foi crescendo mesmo. De 10, passou para 15 e, no último encontro, realizado nesta semana, na quarta-feira, 31 saias paranaenses se reuniram. “É uma forma descontraída de trocarmos ideias”, opina Cláudia.

De sexismo, poderiam acusar as saias. Mas elas não dão bola. “Temos interesses que vão além do trabalho. Trocamos conhecimentos técnicos, mas também compartilhamos questões de nossas vidas pessoais e dos dilemas trabalho-família, que envolvem a mulher. Não estamos quemando sutiã”, explica Cláudia. Gabriele vai no mesmo embalo. “Homens saem jogar futebol, beber cerveja. Nós saímos jantar.”

Sylvia Campos, assessora jurídica da Nutrimental, lembra que o grupo já foi responsável por ajudar quem estava trocando de emprego, achar novo estagiário ou até em dica com empregada doméstica. “Você vê que não está sozinha nas suas dificuldades do dia a dia e pode se socorrer em quem tem mais experiência.” Gabriele tem uma opinião semelhante. “Nós podemos tratar tantos de questões de carreira, como pessoais, e espalhar um pouco da vida corporativa, com pessoas que levam o mesmo tipo de vida que você. Formamos uma relação de networking e de amizade”, define.

Majoria, mas não em cargos de liderança

No Paraná, há 42.645 advogados, sendo 24.677 homens e 17.968 mulheres. Em Curitiba são 21.147 advogados, sendo 11.794 homens e 9.353 mulheres. Se elas não são maioria no universo de advogados, a história é diferente nos departamentos jurídicos das empresas.

De acordo com o presidente da comissão de advocacia corporativa da seccional do Paraná da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PR), Maick Felisberto Dias, o departamento jurídico das empresas é formado em sua maioria por mulheres. No time de advogados do HSBC, empresa em que Dias atua, por exemplo, elas já são 60% da equipe.

Mesmo sendo, maioria, entretanto, elas ainda encontram dificuldades para chegar aos cargos mais altos, de um modo geral, de acordo com os entrevistados. “Os departamentos jurídicos têm mulheres em maioria, mas elas ainda têm dificuldade de subir e não costumam passar do cargo de gerência”, diz Gabriele Pesch Garbin de Carvalho, advogada da Neodent.

Para Dias, a situação está se alterando. “Isto [de haver poucas mulheres em cargos de liderança nos departamentos jurídicos das empresas] existe, mas a realidade começa a mudar”, avalia. (TC)

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO » CARREIRA



01. Shekying (Tina) Ling, 02. Rita de Cássia de Medeiros Guerim, 03. Dariane Martinelli, 04. Gabriele Pesch Garbin de Carvalho, 05. Sylvania Campos, 06. Ingrid Levy, 07. Claudia Trancozo, 08. Deise Samara Warken de Souza, 09. Carolina Castilho, 10. Ana Cláudia Marçal, 11. Ivy Manfredini Barbosa, 12. Mariana Baos, 13. Fernanda Franco, 14. Patrícia Munhoz, 15. Giovana Locatelli, 16. Ana Cláudia Loyola, 17. Rosianne Fontana, 18. Mariana Villela Boni, 19. Luciana Ribeiro, 20. Juliana Maciel, 21. Aline Nogueira, 22. Cassiara Finger Varela, 23. Priscila Morgan, 24. Deborah Vian, 25. Alessandra Ligocki, 26. Maria Fernanda Peixoto, 27. Selma Saito, 28. Carolina Garcia Caron, 29. Bianca Bremer, 30. Verônica dos Santos, 31. Andrea Strapasson.

22 JUN 2012

ORIGEM

Ideia nasceu em São Paulo em 2009

O Sias Jurídicas Nacional nasceu em 2009, em São Paulo, a partir de um e-mail enviado para 14 amigas por Josie Jardim, diretora jurídica para a América Latina da General Electric. O objetivo era formar um grupo online para discutir carreira jurídica dentro das corporações. Hoje, o grupo tem cerca de 500 integrantes. Para ser aceita pelo "clube", é preciso trabalhar no departamento jurídico de empresa e não pertencer a escritório de advocacia. A proibição é para evitar conflito de interesse, uma vez que há bancas que têm como cliente as empre-

sas para as quais as salas trabalham.

Ao entrar no grupo, é preciso também assinar um termo de confidencialidade, para que os assuntos discutidos nas reuniões não vazem. Quem viola a regra, pode ser expulso. Em três anos de existência do grupo nacional, só houve um caso. As discussões acontecem diariamente por meio de um blog, cujo conteúdo tem acesso restrito, e pessoalmente, durante os encontros.

No Paraná, as novas saias são orientadas a fazer a inscrição no blog nacional e, assim, também assinar o termo de confidencialidade. Além do blog nacional, as saias do Paraná trocam informações no dia a dia por meio de um mailing. (TC)

CONTATO

Nacional

O blog do Jurídico de Sias nacional pode ser acessado no endereço www.migalhas.com.br/juridicodesaias.

Embora o conteúdo seja restrito, na home há um espaço para as advogadas que queiram se associar.

Paraná

Interessadas em participar do Jurídico de Sias paranaense podem mandar um e-mail para Gabriele Pesch Garbin de Carvalho, advogada da Neodent. O endereço eletrônico dela é gabrielepg@yahoo.com.br.

IMPACTO PARANÁ

Justiça

22 JUN 2012

Osmann de Oliveira
Advogado

SEGUNDA CARTA

Essas palavras foram ditadas pelo filósofo quando, em Bueno Aires, regressava do México e traduzia tudo o que vira e ouvira.

São oportunas as suas palavras quando se nota e se observa a preocupação de alguns em diminuir os seus semelhantes e preocuparem-se mais em não perder o gozo do poder do que valorizar a auto-estima de cada um. Sei de alguns que saem pela porta dos fundos a fim de não ouvir aqueles que os procuram.

Isso é muito feio, mas acontece!

Naquilo que, especificamente, compete ao Poder judiciário há que se dizer, - (embora os eminentes Senhores Desembargadores Corregedores sejam homens probos) - que a competência que lhes dão o Regimento Interno do Tribunal e a Lôman, não vem sendo exercidos, pois, limites hierárquicos lhes são impostos, ainda, diplomaticamente, possam dar impressão contrária. Mas vamos lá, quando se quer prejudicar alguém sacode-se a bandeira tímida do CNJ como se este Órgão fosse o grande vilão. Depois ordena-se que se faça um Parecer, ainda que subalterno mas que tenha, a aparência de jurídico. Não importa que a sua redação seja esdrúxula ou excêntrica, pois, na sequência poderá ser adotado como "despacho" (?).

Isto é crítica?

É, porém construtiva. Destrutivos são apenas os atos que são mantidos. Coloco exemplos: a Deusa da Justiça, Themis, parece ser a grande atriz de uma peça

PARA O CORREGEDOR DA JUSTIÇA LER EM VIAGEM

"Sem idealistas seria inconcebível o progresso. O culto do homem prático, limitado às contingências do presente, importa numa renúncia a toda perfeição. O hábito cria rotina e nada cria no sentido do porvir". ...

(José Ingenieros, em "Homem Mediocre")

teatral pantomímica, isto é que se exprime por gestos e atos fisionômicos. A instituição do sistema eletrônico no palco do sistema jurídico brasileiro desestrutura a prestação jurisdicional, contrariando o princípio do acesso à Justiça e a "devido processo legal". Os advogados são obrigados a se cadastrarem, obter senha e número de processo, para, a partir daí, poderem acompanhar o que se passa nos pretórios.

A Justiça que era lerda está pior.

Sob outro cariz o funcionamento da maioria das Varas é precário. Querem os leitores saber de outra coisa?

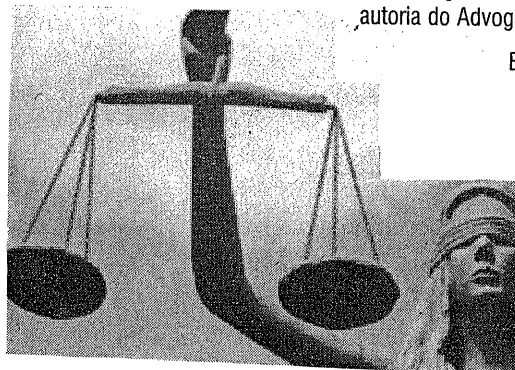
Os Juizados especiais encontram-se instalados em prédio alugado, com sala cheia de goteiras e paredes rachadas, estas, talvez por excesso de "massa gorda", enquanto isso o Estado dispõe de inúmeros imóveis fechados!

Os eminentes Senhores Desembargadores Corregedores Magistrados sérios, deveriam voltar as suas vistas para esse problema.

Dificuldades existem, mas a cúpula do poder judiciário precisa, em primeiro lugar, não se aprisionar às convenções pessoais e muito menos invocar situações que não enaltecem servidores e muito menos quem as ordene. Mas este assunto fica para depois.

Esta é a segunda Carta de uma série de Cartas Abertas de autoria do Advogado e Jornalista do Osmann de Oliveira.

Blog de caráter Nacional e Internacional



22 JUN 2012

IMPACTO PARANÁ

TJ DO PARANÁ BRECOU RECOMENDAÇÃO NACIONAL

De repente os brasileiros acreditaram que não existiam outros menos mortais que os cidadãos comuns deste país. A nível nacional a Justiça mandou o recado de Brasília para que houvesse de agora em diante uma ampla transferência em tudo que se gasta neste Brasil varonil. É o país sendo passado a limpo e caminhando para o futuro.

Mas... Sempre tem um "mas" que atrapalha os verdadeiros rumos buscados por todos aqueles que pagam, ainda, contas cada vez mais salgadas em relação aos três Poderes da República.

No Paraná, o TJ decidiu, e segundo o Presidente Miguel Kfourir,

pelo voto de 25 desembargadores, acabar com a pretensão dos paranaenses de ficar sabendo o salário dos servidores de todos os Poderes em nosso Estado. Uma decisão que entrou em rota de colisão com a transparência pregada a nível nacional, embora o próprio Presidente do TJ tenha mostrado publicamente em reportagem da televisão, seu contracheque, aprovando plenamente esta iniciativa.

Como nem todos os mortais são simples mortais, ou pelo menos assim se imaginam, os paranaenses ficarão sem a possibilidade de saber realmente, e com detalhes, a salgada conta que estamos pagan-



do para o funcionamento destas três máquinas que movem o Executivo, o Legislativo e o Judiciário. Lamentável. Profundamente lamentável, como dizia aquele falecido.

22 JUN 2012

IMPACTO PARANÁ

Legislativo aprova criação de 220 cargos para o Tribunal de Justiça

O projeto de lei nº 206/12, de autoria do Poder Judiciário, que cria 220 cargos de provimento em comissão na estrutura do quadro de servidores daquele Poder, vinculados à secretaria do TJ, foi aprovado em primeira discussão na sessão plenária da Assembleia Legislativa desta segunda-feira (18).

Também passaram nesta sessão outras seis matérias do Tribunal de Justiça, entre elas a de nº 218/12, reajustando os vencimentos básicos dos servidores do Judiciário – ativos, inativos e de provimento em comissão – em 5,1%, a partir de maio de 2012.

Já o projeto de nº 209/12, que institui para os magistrados um programa de reembolso financeiro para aquisição de livros, softwares e demais obras jurídicas, publicadas em mídia impressa ou eletrônica, em até R\$ 3.000,00 em cada exercício financeiro, acabou retirado de pauta. A medida atendeu a um requerimento apresentado pelo presidente Valdir Rossoni (PSDB), pedindo o adiamento dos debates sobre a matéria por cinco sessões.

Novas Varas

Do Tribunal de Justiça foi aprovada ainda a proposição de lei de nº 219/12, reajustando nesta, mesma data os valores básicos dos proventos de aposentadoria dos serventuários do foro extrajudicial em 11,93%. Passaram, igualmente, as seguintes matérias: a de nº 207/12, do Tribunal, que cria a 2ª Vara Cível na Comarca de Cornélio Procópio; a de nº 211/12, que cria a 2ª Vara Cível do foro regional de Campo Largo; de nº 212/12, criando a 3ª Vara Cível e a Vara da Fazenda Pública na Comarca de Paranaguá; e a de nº 210/12, que altera o artigo 2º da Lei 15.942, de 3 de setembro de 2008, que criou o Fundo da Justiça.

22 JUN 2012

JORNAL DO ESTADO

TJ NEGA RECURSO E CONFIRMA CARLI FILHO EM JURI POPULAR

CARLI FILHO

TJPR rejeita argumento da defesa de ex-deputado

O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJ-PR) negou seguimento aos recursos especial e extraordinário interpostos pelos advogados do ex-deputado estadual Luiz Fernando Ribas Carli Filho. Os recursos pretendiam a desclassificação do delito do qual é acusado (homicídio) para a modalidade culposa, a fim de que não fosse ele submetido a julgamento pelo Tribunal do Júri. A decisão foi do desembargador Ivan Bortoleto, 1º vice-presidente em exercício do TJ-PR.

Com a decisão, Carli Filho vai mesmo ser submetido ao julgamento pelo Tribunal do Júri. Na avaliação do advogado criminalista Elias Mattar Assad, que representa a família de uma das vítimas que envolveu no acidente com o ex-deputado, Gilmar Rafael Souza Yared, "é um importante momento do processo, pois a Justiça do Paraná reafirma o já decidido em primeira e segunda instâncias de remeter o caso a julgamento pelo Tribunal do Júri".

O acidente com o ex-deputado aconteceu no dia 7 de maio de 2009, no Mossunguê, em Curitiba, e resultou na morte de dois jovens: Gilmar Rafael Souza Yared (26 anos) e Carlos Murilo de Almeida (20 anos), que tiveram o carro em que estavam atingido pelo veículo do ex-parlamentar. Segundo perícias realizadas, Carli Filho estaria muito acima da velocidade permitida. Ele renunciou ao mandato naquele mesmo ano.

Com esta decisão, há probabilidade de ser pautado o julgamento pelo tribunal do júri de Curitiba para o final deste ano ou para início de 2013, concluiu Mattar Assad.

EM BAIXA

O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJ-PR) confirmou a decisão de julgamento pelo tribunal do júri, chamado júri popular, no acidente envolvendo o ex-deputado estadual Luiz Fernando Ribas Carli Filho que resultou na morte de dois jovens em maio de 2009. O Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal negaram recursos da defesa.

22 JUN 2012

JORNAL DO ESTADO

COLOMBO

Pai Presente

Uma iniciativa do Poder Judiciário ganha apoio da Prefeitura de Colombo. Para garantir os direitos das crianças em terem o reconhecimento de paternidade em seus registros de nascimento, o Projeto "Pai Presente" passa por diversas cidades e movimenta o assunto no País. "A ideia é conscientizar as famílias que esse é um direito assegurado pela justiça, e é das crianças", disse a juíza de direito substituta, Cristina Trento. Dentro dessa parceria com a Prefeitura já foram realizadas diversas ações com professores, diretores e coordenadores da rede municipal de ensino, profissionais que estão em contato direto com as crianças. O "Projeto Pai Presente" é uma iniciativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

CPMI

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) do Congresso Nacional que investiga a violência contra a mulher estará nos próximos dias 24 e 25 em Curitiba. A CPMI fará uma audiência pública no dia 25, às 14 horas, no plenarinho da Assembleia Legislativa. Na audiência, os parlamentares da comissão vão ouvir gestores públicos, representantes do Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, OAB, movimentos sociais e sociedade civil organizada. Na noite de domingo, os parlamentares da CPMI terão uma reunião com movimentos sociais e de mulheres. A CPMI da violência contra a mulher funciona desde fevereiro deste ano. A meta é investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão do poder público.

22 JUN 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TTJ-PR instala nova comarca no sudoeste

Na última quinta (21), o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Miguel Kfoury Neto, esteve na cidade de São João onde foi instalada uma nova comarca. Desmembrada da comarca de Chopinzinho ela será integrada, além da sede, pelos municípios de São Jorge D'Oeste, Sulina e Saudade do Iguaçu. A cerimônia será às 11h no Sicredi, na rua São Francisco, 583.

O juiz substituto Leandro Albuquerque Muchiuti assume os trabalhos na nova comarca, que foi criada pela Lei 17047, de 17 de janeiro de 2012. O prédio que vai abrigar as instalações do fórum foi disponibilizado pela prefeitura local e reformado de acordo com projetos do Departamento de Engenharia e Arquitetura do TJ. O imóvel está localizado na rua XV de Novembro, nº 160.

22 JUN 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Entidades debatem cessão de procuradores

Que tipo de servidores os tribunais podem escolher para assessorar os magistrados? A questão foi levantada pelo conselheiro Bruno Dantas, durante audiência pública realizada na última quarta-feira (20/6), no Plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O objetivo foi discutir a cessão de procuradores da Fazenda Pública para atuar como assessores de magistrados da área tributária.

A audiência foi convocada pelo conselheiro Lucio Munhoz, relator do Procedimento de Controle Administrativo (PCA) 0000706-90-2012.2.00.0000, movido pela Seccional do Rio de Janeiro da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-RJ). A entidade requer ao Conselho Nacional de Justiça a desconstituição do ato que cedeu a procuradora Patrícia de Seixas Lessa ao gabinete de um desembargador do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF

2) que julga matéria tributária. De acordo com a OAB, a procuradora assessorou o magistrado em causa em que ela havia peticionado antes de ser cedida. Para a entidade, o fato fere a isonomia processual, apesar de ter previsão na Lei 8.112/90.

SUBSÍDIOS

Lucio Munhoz convocou a audiência para “coletar maiores subsídios para a questão, de modo que a decisão possa ser melhor maturada em todos os seus aspectos”. É que a decisão do CNJ poderá se refletir em todos os tribunais, tendo em vista que esse não é o único caso.

Estiveram presentes na audiência pública os seguintes conselheiros: ministro Carlos Alberto Reis de Paula e advogados Jorge Hélio Chaves de Oliveira, Jefferson Kravchyn, Bruno Dantas e Emmanuel Campelo. Como palestrantes, participaram representantes da

advocacia pública e privada, além da magistratura. De acordo com o conselheiro Munhoz, a participação das entidades e a apresentação de tantos argumentos – tanto contrários como favoráveis – à cessão dos procuradores, contribuíram de maneira bastante relevante para a avaliação do processo no CNJ.

O conselheiro Bruno Dantas, por sua vez, indagou dos participantes da audiência “que tipo de servidores os tribunais podem requisitar”. “Gostaria de colocar o debate dentro desta linha, pois me parece ser esta a matéria de competência do Conselho Nacional de Justiça. É também uma questão que me inquieta”, deixou. O conselheiro Jorge Hélio também questionou: “Há necessidade, dentro do mercado, do magistrado valer-se de procurador da Fazenda Nacional? Essa é uma questão que teremos que responder no PCA”, destacou.

22 JUN 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

OAB se manifesta sobre legitimidade de cursos jurídicos

De 19 pedidos de reconhecimento de cursos jurídicos examinados esta semana pela Comissão Nacional de Educação Jurídica do Conselho Federal da OAB, apenas um recebeu parecer favorável, enquanto de 10 pedidos para renovação de reconhecimento, seis receberam votos a favor e quatro contra. A Comissão manifestou-se desfavorável a um pedido de autorização.

Cabe à OAB, de acordo com a legislação, opinar previamente nos processos de criação, reconhecimento ou credenciamento de faculdades junto ao Ministério da Educação. Os pareceres da Comissão, apesar de sua previsão legal, têm caráter meramente opinativo (e não vinculativo) junto ao Ministério da Educação. Dentre os critérios da OAB para justificar a abertura de um curso jurídico destacam-se o projeto educacional da faculdade, a qualidade do corpo docente, a estrutura física e se a instituição atende ao requisito social exigido para seu funcionamento.

Segue a relação dos 18 pedidos de reconhecimento que obtiveram parecer desfavorável da OAB:

1. Faculdade Anhanguera de Jundiá – Jundiá (SP) 2. Instituto de educação superior Raimundo Sá – Picos (PI) 3. Faculdade do Norte Pioneiro – Santo Antonio da Platina (PR) 4. Faculdade Cambury – Goiânia (GO) 5. Universidade do Grande Rio Prof. José de Souza Herdy – Duque de Caxias (RS) 6. Faculdade Maranhense São José dos Cocais – Timon (MA) 7. Faculdade Dom Bosco de Porto Alegre – Porto Alegre (RS) 8. Faculdade Dom Pedro II – Salvador (BA) 9. Faculdade do Sul – Itabuna (BA) 10. Centro Universitário São Camilo – Cachoeira do Itapemirim (ES) 11. Faculdade de Palmas – Palmas (TO) 12. Faculdade de Campo Grande – Campo Grande (MS) 13. Faculdade Pan Amazônica – Belém (PA) 14. Faculdade do Sudoeste Mineiro – Juiz de Fora (MG) 15. Faculdade de Foz do Iguaçu – Foz do Iguaçu (PR) 16. Faculdade Sergipana – Aracaju (SE) 17. Faculdade do Estado do Maranhão – São Luís (MA) 18. Faculdade de Administração Escola Superior Prof. Paulo Martins – Brasília (DF)

OBS: Recebeu parecer favorável a

reconhecimento a Faculdade Nobre de Feira de Santana – Feira de Santana (BA)

Segue a relação dos seis pedidos de renovação que receberam parecer favorável:

1. Universidade Federal da Pernambuco – Recife (PE) 2. Universidade Federal Fluminense – Niterói (RJ) 3. Universidade de Cuiabá – Cuiabá (MT) 4. Universidade Federal do Ceará – Fortaleza (CE) 5. Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas – Campina Grande (PB) 6. Universidade Federal do Espírito Santo – Vitória (ES)

Esses são os quatro pedidos de renovação de reconhecimento que tiveram parecer desfavorável:

1. Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis – Florianópolis (SC) 2. Faculdade Maurício de Nassau – Recife (PE) 3. Instituto Pernambucano de Ensino Superior – Recife (PE) 4. Faculdades Integradas Claretianas – Rio Claro (SP)

Pedido de autorização que teve parecer desfavorável:

Faculdade América Latina – Caxias (RS)

22 JUN 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

JT-PR concilia R\$ 9,5 milhões durante a Semana da Execução

Mais de 1.800 trabalhadores atendidos, 409 acordos homologados e 58 colaboradores - dentre magistrados, servidores e ajudantes - contribuíram para o saldo positivo da Semana Nacional da Execução Trabalhista na Justiça do Trabalho do Paraná.

Com 830 conciliações encerradas e 49,28% de acordos firmados, a Semana da Execução chegou ao fim no dia 15 de junho, com mais de R\$ 9,5 milhões em ações trabalhistas concluídas. Fizeram parte deste índice, as Varas do Trabalho de Araçongas, Araucária, Bandeirantes, 3º de Cascavel, Castro, Cornélio Procópio, Francisco Beltrão, Ivai-porã, 1º, 2º e 3º de Ponta Grossa, 4º e 5º de Maringá, 5º de Londrina, Nova Esperança e Umuarama, além

do Juízo Auxiliar de Conciliação (JAC) em Curitiba.

CONTINUIDADE

Um acordo de R\$ 1.427.000 em prol de um funcionário da antiga Telepar, agora Brasil Telecom, foi fechado no Tribunal Regional do Trabalho do Paraná na terça-feira (19). O processo data do ano de 2000 e é referente à equiparação salarial, promoções, reintegração, estabilidade no emprego e alteração prejudicial de contrato, além de pendências relativas a diárias de viagens, horas extras e adicional noturno.

A tentativa de acordo foi iniciada durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista e concluída na terça-feira, após negociações entre as partes e o Judiciário.

CJF libera R\$ 1,2 bilhão para pagamento do último lote de precatórios comuns

O presidente do Conselho da Justiça Federal (CJF), ministro Ari Pargendler, autorizou a liberação de recursos financeiros aos tribunais regionais federais no total aproximado de R\$ 1,2 bilhão para pagamento do segundo e último lote de precatórios federais de natureza comum. Foram liberados para pagamento dos precatórios de natureza comum, de responsabilidade da Administração Direta (União) o valor de R\$ 1,1 bilhão e de responsabilidade da Administração Indireta (autarquias e fundações públicas federais) o valor de R\$ 163 milhões. A previsão é que os depósitos estejam disponíveis aos beneficiários na primeira quinzena

do mês de julho.

Os precatórios são expedidos em cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado (decisões definitivas em que não há mais possibilidade de recursos) nas quais a União ou suas entidades (autarquias e fundações federais). Os de natureza comum são aqueles que não se enquadram na definição de natureza alimentícia.

O Conselho da Justiça Federal esclarece que cabe aos tribunais regionais federais, de acordo com seus cronogramas próprios, fazer o depósito dos valores nas contas dos beneficiários junto às instituições financeiras oficiais: Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil.

22 JUN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Contas públicas. Ministros da Previdência, do Planejamento e da Secretaria de Assuntos Estratégicos condenam texto aprovado em comissão especial que permite a servidores federais, estaduais e municipais ter rendimentos maiores do que os de ministros do Supremo

Governo reage e classifica projeto que extingue teto salarial como retrocesso

A aprovação pela comissão especial da Câmara de uma Proposta de Emenda à Constituição que acaba com os tetos salariais e outras amarras que impedem aumentos indiscriminados de salários no funcionalismo público disparou um sinal de alerta no governo. Ministros reagiram e afirmaram que a aprovação do projeto pelos plenários do Congresso Nacional pode trazer sérios problemas para as contas públicas.

“É um retrocesso, um mau sinal para a Previdência, para o sistema”, disse o ministro da Previdência Social, Garibaldi Alves. “Estamos em um momento de crise e devemos nos acautelar.”

“Acho essa decisão muito preocupante”, afirmou a ministra do Planejamento, Miriam Belchior, que estava na Rio-20. Ela acrescentou que a medida pode ser “um problema para o País”. “Foi uma primeira votação, mas ela é importante e, por isso mesmo, espero que não avance.”

Para Miriam, responsável pelo controle dos gastos com pessoal do governo, a situação pode ser revertida. Ela conta com forte mobilização da base do governo no Congresso para barrar a medida, que também ameaça as finanças de Estados e municípios.

“Temos que garantir bons salários ao servidor, mas não por meio de artimanhas e conchavos

de gabinetes”, disse o ministro da Secretaria de Assuntos Estratégicos, Moreira Franco, que foi, quando deputado, relator da PEC que criou o teto equivalente ao salário de um ministro do Supremo, hoje em R\$ 26.723,13.

Não é possível calcular o impacto que a aprovação da nova PEC teria sobre as contas públicas, porque ela abre possibilidades infinitas de aumentos.

O projeto aprovado na comissão especial unifica os tetos do funcionalismo – Estados e municípios também passam a ter o salário do Supremo como base – e permite que esse valor seja superado ao se somarem ao salário aposentadorias e bonificações especiais dadas durante a carreira.

O texto retira ainda o poder da Presidência da República de definir o maior salário pago pela administração. Também vincula o aumento de parlamentares a aumentos de ministros do Supremo.

Para passar a valer, o projeto precisa passar pelos plenários da Câmara e do Senado – não é necessária sanção presidencial.

Contramão. A nova PEC vai na contramão do que vem ocorrendo nas despesas de pessoal durante o governo de Dilma Rousseff. Desde o ano passado, ela pisou no freio na concessão de reajustes salariais e novas contratações. Como consequência, os gastos com a folha, que consumiram 33,3% da

arrecadação líquida em 2010, recuaram para 32,1% em 2011 e, no período de janeiro a abril deste ano, estão em 25,1%, segundo o Ministério do Planejamento.

O arrocho é feito para reduzir a dívida pública e ajudar na queda dos juros, mas o custo político é alto. Dilma enfrenta ampla greve de professores das universidades federais e a insatisfação dos militares e do Judiciário. A tendência é o quadro se agravar.

Para os governos estaduais e prefeituras, a ameaça trazida pela PEC é igualmente grave. Neste ano, por causa de lei aprovada pelo Congresso Nacional, eles precisam dar um reajuste de 22% ao magistério, uma conta que muitos afirmam não ter como pagar.

Rondônia será um dos Estados que podem ser mais afetados na PEC. A diferença entre o teto local e o teto do Supremo é de R\$ 11.723,13 (ver quadro ao lado). Para o secretário de Planejamento do Estado, George Braga, o aumento é temerário. “Qualquer majoração tem que ser prevista no orçamento de um ano para o outro. Não condiz com a nossa realidade e o impacto para as contas aqui seria altíssimo.”

CONTINUA

22 JUN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Para o governador de São Paulo, Geraldo Alckmin (PSDB), um dos avanços das reformas administrativas dos últimos anos foi o teto por poder. "Eu acho que será uma pena se nós retirarmos um dos poucos instrumentos que lá atrás foram aprovados no sentido da reforma administrativa."

O governo de Sergipe criticou, em nota, o projeto aprovado na comissão da Câmara: "O impacto pode ser significativo em valor e de efeito prejudicial à gestão, pois na prática haverá maior amplitude nas remunerações, gerando desequilíbrios entre as categorias funcionais e reivindicações nas categorias de menor salário."

O secretário de Administração de Santa Catarina, Milton Martini, foi enfático ao afirmar que a medida causaria "um impacto fulminante na economia catarinense, especialmente em época de queda de arrecadação".

Para a secretária de Administração do Pará, Alice Viana, a PEC "ocasionará impacto financeiro significativo".

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

SALÁRIOS PELO PAÍS

22 JUN 2012

Teto federal

R\$ 26,7 mil

é o valor atual do salário dos ministros do Supremo, também usado como teto dos servidores, que poderá ser ultrapassado se PEC for aprovada no Congresso

Tetos estaduais

- **Acre:** R\$ 20.499,97
salário do governador
- **Alagoas:** R\$ 18.371,00
salário do governador
- **Amapá:** R\$ 24.117,62
salário de desembargador
- **Amazonas:** R\$ 24.117,62
salário de desembargador
- **Bahia:** R\$ 17.100,00
salário do governador
- **Ceará:** R\$ 13.184,91
salário do governador
- **Distrito Federal:**
R\$ 24.117,62
salário de desembargador
- **Espírito Santo:**
R\$ 18.400,00
salário do governador
- **Goiás:** R\$ 24.117,62
salário de desembargador
- **Maranhão:** R\$ 24.117,62
salário de desembargador
- **Mato Grosso:**
R\$ 24.117,62
salário de desembargador
- **Mato Grosso do Sul:**
R\$ 24.117,62
salário de desembargador
- **Minas Gerais:**
R\$ 24.117,62
salário de desembargador

- **Pará:** R\$ 24.000,00
salário do governador
- **Paraíba:** R\$ 23.500,00
salário do governador
- **Paraná:** R\$ 26.723,13
salário de ministro do STF
- **Pernambuco:**
R\$ 23.526,00
salário do governador
- **Piauí:** R\$ 16.500,00
salário do governador
- **Rio de Janeiro:**
R\$ 18.320
salário do governador
- **Rio Grande do Norte:**
R\$ 11.670,00
salário do governador
- **Rio Grande do Sul:**
R\$ 24.117,62
salário de desembargador
- **Rondônia:** R\$ 15.000,00
salário do governador
- **Roraima:** R\$ 26.723,13
salário de ministro do STF
- **Santa Catarina:**
R\$ 24.117,62
salário de desembargador
- **São Paulo:** R\$ 18.725,00
salário do governador
- **Sergipe:** R\$ 24.117,62
salário de desembargador
- **Tocantins:** R\$ 26.723,13
salário de ministro do STF

● **Preocupação no governo**

GARIBALDI ALVES

MINISTRO DA PREVIDÊNCIA

"É um retrocesso, um mau sinal para a Previdência, para o sistema. Estamos em um momento de crise e devemos nos acautelar"

MIRIAM BELCHIOR

MINISTRA DO PLANEJAMENTO

"Acho essa decisão muito preocupante, um problema para o País. Foi uma primeira votação, mas ela é importante, espero que não avance"

CONTINUA

22 JUN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Cenário: *Fausto Macedo*

Parte do Judiciário já não acata tetos constitucionais

Teto, ora teto. Intrigante essa preocupação do governo ante a aprovação da PEC que põe abaixo os limites salariais para servidores. Afinal, é de conhecimento geral, e do Tesouro principalmente, que certas classes fazem do teto e do subteto um faz de conta. Se a aprovação da proposta que, na prática, extingue os tetos do funcionalismo, pode liberar o aumento de salário para muitos funcionários, a imposição de patamares remuneratórios jamais conteve a escalada dos holerites mais alentados, por exemplo, no Judiciário de muitos Estados.

Magistrados que furam a barreira nem por isso aceitam o rótulo de marajás porque se dizem merecedores e credores de vantagens e verbas excepcionais. Uns invocam as incorporações, nome formal para penduricalhos, ao longo da carreira – são os quinquênios, a sexta parte, as gratificações de representação que engordam os contracheques e alçam o subsídio à casa dos R\$ 40 mil. Outros ganham dobrado a título de indenizações por férias e licenças-prêmio acumuladas. Nesse ambiente instala-se o regime do duplo pagamento – um acata as formalidades e exigências legais, para todos os efeitos e eventual fiscalização, o outro aloja as primazias. A soma dos dois faz do impedimento uma balela. As instituições informam que o redutor salarial é aplicado para os casos em que os vencimentos atropelam o patamar permitido. Em tese, a medida mantém o supersalário sob freios. O excedente fica retido em caixa.

De qualquer forma, seja qual for a alegação ou a rubrica, o teto, nesses casos, nunca foi merecedor de um mínimo de obediência.

22 JUN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Assalto ao trem pagador

Quanto vale um político? Roga-se ao leitor que leve a pergunta a sério, embora ele tenha montanhas de motivos para pensar numa resposta que seria impublicável. Na esfera privada, o mercado avalia mais ou menos a paga a que um profissional pode aspirar. Ela espelha, também com variados graus de fidelidade, a importância de sua atividade para o sistema econômico e social. Exprime ainda a relação entre a abundância ou a escassez dos produtores de bens e prestadores de serviços e o tamanho da demanda por eles. E reflete, evidentemente, as diferentes aptidões individuais, a experiência e outros atributos valorizados pelas empresas ou pessoas que os requisitam. Como, porém, mensurar o que seria o “salário justo” de um político?

A resposta será sempre imprecisa, à falta de um valor de mercado que resulte daquelas e de outras variáveis, no âmbito da sociedade civil (por oposição à sociedade política, integrada pelos detentores de cargos em todos os nichos dos Três Poderes). Ainda assim, três aspectos devem ser lembrados. Um é que a democracia é um brinquedo caro e que vale o quanto pesa no bolso do contribuinte, ao menos enquanto as instituições democráticas e os seus ocupantes não se tornem disfuncionais para além de qualquer reparo – o que não se verifica no Brasil. O segundo aspecto é o ganho médio da população assalariada ou autoempregada em atividades que requeiram um mínimo de formação e especialização. E o terceiro é a proporção do gasto com os representantes eleitos nos orçamentos do setor público, municipais, estaduais e federais.

Por esses critérios de avaliação, os políticos brasileiros não são nem mais nem menos bem pagos que seus pares dos países comparáveis ao Brasil. Deve-se enfatizar esse ponto para denunciar, com base na argumentação objetiva que o precedeu –

e não apenas a partir da indignação cívica –, o assalto ao trem pagador que se planeja no Congresso Nacional. Trata-se da emenda constitucional aprovada em questão de meia hora numa comissão especial da Câmara, que acaba em todos os níveis da Federação com o teto salarial dos servidores. Hoje este não pode superar os R\$ 26.723,13 dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF). O presidente da República perde para o Legislativo o poder exclusivo de fixar o maior salário na área pública. A paga básica dos parlamentares acompanhará a dos magistrados.

O golpe é transparente – para perverter o termo usado no contexto do aperfeiçoamento democrático. A vingar o assalto, os políticos se livrarão do desgaste de aprovar aumentos salariais em benefício próprio: bastará majorar os vencimentos dos titulares do Supremo e o cofre do Congresso se abrirá automaticamente na mesma medida. Por via das dúvidas, os parlamentares pretendem desde logo elevar para R\$ 32.147,90 a paga dos ministros. Os aumentos no STF, como se sabe, produzem efeito cascata de alto a baixo no Judiciário. Para que não se acuse de egoísmo os seus autores e apoiadores, a manobra favorecerá também a cúpula do Executivo. O impacto da lambança nas contas públicas ainda não foi estimado. O certo é que diminuirá o controle do presidente, governadores e prefeitos sobre seus orçamentos.

É bom não esquecer de que o bolo que os políticos rateiam entre si já leva a cobertura indecorosa das “verbas indenizatórias”, que incluem as despesas com a manutenção de escritórios em seus Estados, cujos funcionários são, sem tirar nem pôr, cabos eleitorais pagos pelo público – já não bastassem as pencas de servidores e apaniguados nos seus gabinetes parlamentares.

No Senado, os gastos dos políticos com a sua saúde e a da família imediata – quaisquer que tenham sido e onde quer que tenham ocorrido – são reembolsados. Com seis meses de exercício do mandato, o senador adquire a prerrogativa que não só é vitalícia, mas também hereditária: estende-se ao cônjuge até a sua morte. Em um único mês de 2007, um senador apresentou uma conta de R\$ 740 mil.

A desfaçatez campeia. No Amapá, as verbas indenizatórias dos seus 24 deputados – R\$ 50 mil mensais – são as mais altas do País. No ano passado, só com diárias de viagem, cada um gastou, em média, R\$ 125 mil.

22 JUN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Jurista recebe homenagem de escola de Direito

Em homenagem ao centenário do jurista José Frederico Marques (1912-1993), a escola de Direito do Instituto Internacional de Ciências Sociais (IICS) realiza o seminário José Frederico Marques e o Processo Civil Brasileiro na Atualidade. O evento ocorre hoje, em São Paulo, com a abertura do jurista Ives Gandra da Silva Martins – presidente emérito do centro de extensão universitária do IICS.

O seminário está distribuído em cinco painéis, com temas entre direito penal, civil e o código de processo civil. Os painéis debatem a obra de Frederico Marques, professor e expoente da magistratura paulista.

O ESTADO DE S. PAULO

STJ: sem toque de recolher em Fernandópolis

22 JUN 2012

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) derrubou definitivamente ontem o toque de recolher para menores de 18 anos em Fernandópolis (SP). A medida já havia sido suspensa em fevereiro pelo próprio autor, o juiz da Infância e da Juventude de Fernandópolis, Evandro Pelarin, quando o tema entrou na pauta do STJ.

A cidade foi a primeira do País a determinar que crianças e adolescentes não poderiam ficar fora de casa depois das 23h, medida hoje praticada em cem municípios de 22 Estados.

Os ministros da 1.^a Turma do STJ votaram por maioria (3 a 1) para dar provimento a um recurso do Ministério Público, questionando a validade da portaria de Pelarin. Ontem, o juiz disse que não pretende recorrer da decisão, mas vai esperar a publicação do acórdão para conhecer as justificativas da decisão.

SÔNIA RACY

As moscas

Ricardo Lewandowski, do STF, desistiu de sessão de julgamentos terça-feira, em Brasília.

Dois ministros avisaram que não iriam. E outros dois simplesmente não apareceram.

O ESTADO DE S. PAULO Justiça nega novo pedido e Cachoeira fica preso 22 JUN 2012

Os três desembargadores do Tribunal de Justiça do DF votaram contra habeas corpus

O contraventor Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira, vai continuar preso. A segunda turma criminal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal negou ontem mais um pedido de habeas corpus feito pelos defensores de Cachoeira, comandados pelo ex-ministro da Justiça Márcio Thomaz Bastos. O contraventor está preso desde o dia 29 de fevereiro, acusado de comandar uma rede de jogos ilegais em Goiás e nos municípios daquele Estado próximos à capital.

O relator do habeas corpus, desembargador José Carlos Souza e Ávila, votou contra o pedido feito pela defesa de Cachoeira. Foi seguido pelos desembargadores Silvanio Barbosa Santos e Roberval Casemiro Belinati. A ação que requeria a soltura de Cachoeira se referia à Operação Saint-Michel, da Polícia Civil do Distrito Federal, que apurou uma suposta tentativa de fraude em licitação do sistema de venda de bilhetes do transporte público de Brasília.

Para o desembargador José Carlos Souza, soltar Cachoeira poderia resultar na destruição de provas, pois existe a suspeita de que pessoas ligadas ao contraventor estejam fazendo pressão sobre integrantes do Judiciário e do Ministério Públi-

co, a exemplo do juiz federal Moreira Lima, de Goiás, que abandonou o caso alegando que sofria ameaças. Thomaz Bastos disse desconhecer essas pressões.

“A possibilidade de destruição ou desaparecimento de provas se mostra admissível com a soltura do paciente, além de inviabilizar a apuração dos fatos em toda a sua extensão”, disse o relator do habeas corpus no Tribunal de Justiça do DF.

O pai, um irmão e Andressa Mendonça, noiva de Cachoeira, estavam presentes ao julgamento (*leia mais ao lado*).

Dora Cavalcanti, uma das advogadas de Cachoeira, afirmou que vai recorrer da decisão ao Superior Tribunal de Justiça (STJ). “A nosso ver essa decisão foi lamentavelmente injusta”, disse a advogada.

Competência. Os defensores de Cachoeira insistiram na tese de que o Tribunal de Justiça não tinha competência para processar e julgar Cachoeira, que já responde a processo na esfera federal, e ainda que a prisão cautelar é medida excepcional.

Os três desembargadores concordaram que a corte tem competência para julgar Cachoeira e sustentaram que o réu representa perigo à ordem pública. A juíza da 5.^a Vara do tribunal, Ana Cláudia Barreto, também já tinha negado a liber-

dade ao contraventor.

Segundó o relator José Carlos Souza e Ávila, Cachoeira é quem toma as decisões no grupo e a influência da organização é impressionante. “Há risco de os ilícitos serem retomados”, destacou o magistrado em seu voto.

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

CRONOLOGIA

22 JUN 2012

Cinco habeas corpus, e nada

29/2/2012

A prisão

Carlos Cachoeira é preso com base na Operação Monte Carlo, da PF e transferido, em 1.º/3, para Mossoró (RN)

26/3

1º habeas corpus

Tourinho Neto, da 3ª. Turma do TRF da 1.ª Região, rejeita pedido de habeas corpus para libertar o contraventor

12/4

2º habeas corpus

O ministro Gilson Dipp, do STJ, nega habeas corpus

18/4

A transferência

Cachoeira é transferido do RN para a Papuda, no DF

25/4

CPI instalada

Congresso instala a CPI do Cachoeira

22/5

Na CPI

Cachoeira depõe na CPI, mas por orientação da defesa, fica calado

15/6/2012

3º habeas corpus

O desembargador Tourinho Neto concede liberdade a Cachoeira, em pedido relacionado à Operação Monte Carlo

16/6/2012

4º habeas corpus

O desembargador Sérgio Bittencourt, do TJDF, rejeita habeas corpus, baseado na Operação Saint-Michel

21/6/2012

5º habeas corpus

A 2ª Turma Criminal do TJDF nega habeas corpus, referente à Saint-Michel

22 JUN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Julgamento leva caravana de amigos e parentes ao DF

● De bolsa Hermès e casaco de veludo preto, a noiva de Carlinhos Cachoeira, a já intitulada musa da CPI Andressa Mendonça, comandou ontem a caravana de parentes e amigos do contraventor que se acotovelaram no Fórum do Distrito Federal para

acompanhar o julgamento do habeas corpus.

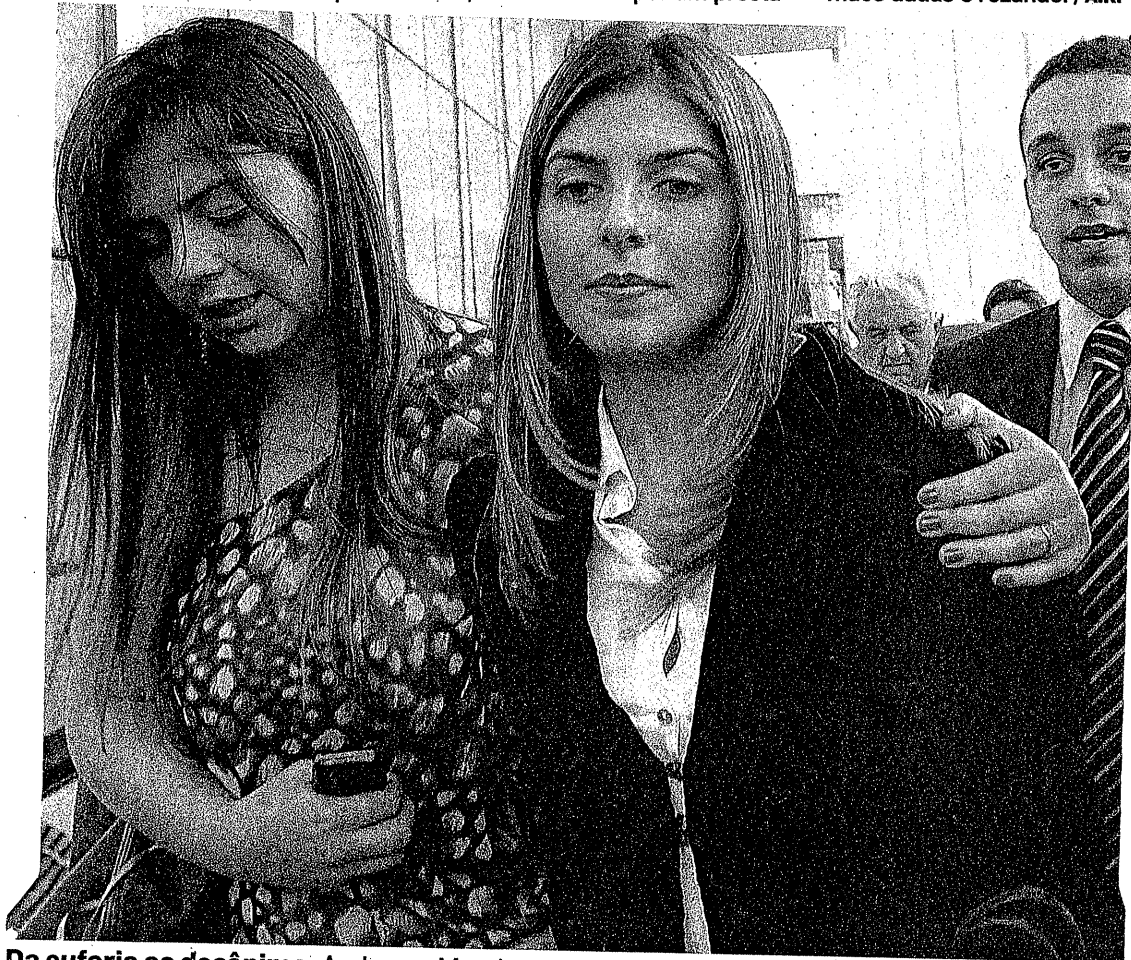
Frenética ao celular, disparando torpedos a todo momento, Andressa reclamava cada vez que Cachoeira era citado pelos magistrados como um criminoso, sendo acompanhada pelo séquito goiano presente ao julgamento.

Irritada com a descrição das atividades criminosas de Cachoeira feita pelo Ministério Público, Andressa teve, digamos, um "piti", e foi socorrida por um presta-

tivo auxiliar, que lhe ofereceu água com açúcar.

Foi o suficiente para que a loira, que passou longe de qualquer modelito sensual e optou por uma sóbria calça preta, recuperasse o comando do grupo.

Ao ouvir o segundo voto que manteve a prisão de Cachoeira, ela levantou reclamando: "É um absurdo". Foi seguida por todos os parentes, que passaram praticamente todo o julgamento de mãos dadas e rezando. /A.R.



Da euforia ao desânimo. Andressa Mendonça, noiva de Cachoeira, até rezou, mas não adiantou

22 JUN 2012
METRO

Carli Filho vai a júri

TJ-PR negou pedidos de recursos
feitos pela defesa do ex-deputado
acusado de matar dois

Violência
no trânsito

Carli Filho vai a júri popular

O Tribunal de Justiça do Paraná negou o pedido de seguimento de recursos da defesa do ex-deputado estadual Luiz Fernando Ribas Carli Filho ao Superior Tribunal de Justiça e ao Supremo Tribunal Federal. Com isso, está mantida a decisão de levar o ex-parlamentar a julgamento no júri popular. A decisão é do vice-presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, desembargador Ivan Bortoleto. Carli Filho é acusado de ter causado um acidente de trânsito em 2009 que matou dois jovens em Curitiba. Segundo a investigação, ele dirigia bêbado e a 169 km/h.

22 JUN 2012

METRO

Cachoeira vai continuar preso

O bicheiro Carlinhos Cachoeira vai continuar preso por decisão da Segunda Turma Criminal do TJDT (Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios) que negou ontem a concessão de um habeas corpus.

Os três desembargadores concluíram que, uma vez em liberdade, o réu pode ter influência nas investigações da Operação Saint Michel, em curso. "Pede-se a cautela do Poder Judiciário a fim de evitar que a soltura prejudique o processo", recomendou o desembargador José Carlos Souza e Ávila.

O procurador de Justiça Roberto Schietti também defendeu a prisão e disse que o Judiciário deve agir para desestimular a ação de organizações criminosas. "Restituir a liberdade a

Cachoeira significa um estímulo à impunidade. É um prêmio ao crime organizado e simbólico recado ao paciente e ao seu grupo criminoso", declarou.

O desembargador Roberval Belinati lembrou o papel de Cachoeira. "Em liberdade, ele poderia voltar a delinquir, pondo em risco a ordem pública", avaliou.

Os magistrados lembraram das ameaças feitas contra o juiz Paulo Moreira Lima, que deixou o caso.

A noiva de Cachoeira e seus advogados de defesa já haviam preparado a volta do cliente para casa, em Goiânia.

No último domingo, o bicheiro já havia tido o pedido de relaxamento da prisão negado pelo TJDT.

22 JUN 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

Carli perde mais uma

O vice-presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), desembargador Ivan Bortoleto, negou seguimento aos recursos da defesa de Luis Fernando Ribas Carli Filho. Desta forma, o pedido de seus advogados para que o ex-deputado não seja julgado em júri popular não serão analisados pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) e pelo Supremo Tribunal Federal (STF), em Brasília. A defesa ainda pode usar uma última estratégia para tentar reverter a determinação do TJ, um agravo. "Até quando couberem recursos, as decisões já proferidas podem ser revertidas. Com o agravo, os próprios tribunais em Brasília vão decidir se vão analisá-los", explica o advogado Gustavo Scandelari.

Acidente

O ex-deputado é acusado de ser o responsável pela morte de Gilmar Yared, 26 anos, e Carlos Murilo de Almeida, 20, em um acidente de trânsito ocorrido em 9 de maio de 2009. Por Carli Filho estar embriagado e em alta velocidade, o Ministério Público insiste para que o ex-deputado vá a júri popular por duplo homicídio qualificado.

Para o advogado que representa as famílias das vítimas, Elias Mattar Assad, a decisão do TJ confirmou o que ele esperava. "Os tribunais em Brasília devem fazer o mesmo", comenta. A expectativa da acusação é de que o julgamento aconteça ainda este ano ou no início de 2013.

22 JUN 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

Justiça Federal para por duas horas

Funcionários da Justiça Federal do Paraná paralisaram as atividades ontem por duas horas em prol da aprovação do projeto de lei (PL) 6613/2012, que visa equiparar os salários dos servidores do Poder Judiciário com os salários do Legislativo e Executivo. A mobilização, que ocorreu no começo da tarde, segue recomendação da Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público (Fenajufe). Já está prevista uma parada de 24 horas na semana que vem.

O coordenador geral do Sindicato dos Servidores da Justiça Federal e Tribunal Regional Eleitoral (Sinjuspar), Jair Aparecido do Nascimento, explica que o PL 6613 está na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara Federal há dois anos, mas ainda não foi marcada sessão para apreciação. Segundo ele, a falta de reajuste causa evasão de pessoal. “A evasão chegou a 20% nos últimos três anos, segundo cálculos do Supremo Tribunal Federal (STF). Esse pessoal acaba fazendo concursos para outros órgãos, principalmente do Legislativo e do Executivo, já que a média salarial deles é maior”, explica.

Os servidores reivindicam um reajuste médio de 56%, que pode ser pago em várias parcelas. “Não temos mais data-base e estamos desde 2006 sem reajuste. Nossa carreira já foi boa e bem remunerada, mas ultimamente fomos colocados em segundo plano”, comenta o sindicalista.

Os funcionários sindicalizados do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) não aderiram ao protesto.